

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
10 de Novembro de 2014 -Segunda feira
Circulação: 10.11.2014 às 17:30h
Tiragem: 350 exemplares com 20 páginas
Nº 5836

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

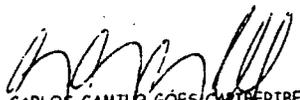
DECRETO Nº 6545 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XVII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1898/2014-GAB/SEAD.

RESOLVE:

Exonerar Marilena Gibson dos Santos Rebelo do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Legislação de Pessoal, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 10 de novembro de 2014.

Macapá, 10 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6546 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1898/2014-GAB/SEAD.

RESOLVE:

Nomear Jupira Aroujo Ribeiro Junior para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Legislação de Pessoal, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 10 de novembro de 2014.

Macapá, 10 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6547 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1898/2014-GAB/SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Riete Matos Costa do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal/DRH, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 10 de novembro de 2014.

Macapá, 10 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6548 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
Vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Marcos Roberto Marques da Silva
Polícia Militar: Cel. PM Acemildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. QOC. BM. Rosivaldo da Silva Lamarão
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Azolfo Gemaque dos Santos
Desenvolvimento Rural: Lutz Lino Cabral de Castro
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: César Quéops Monteiro da Silva
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Oberdan Mascarenhas de Andrade
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro
Setrap: Laura Salime Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)
SEGOV: Juliano Del Castilo Silva
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Sílvia Solane Tavares de Souza Ferreira
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Joseane Carvalho
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Nilton Quintas Alexópulos (interino)
Hemoap: Arlene Cavalcante Araújo
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Carlos José da Silva Porto
Lacen: Marcelle Glenda Pantoja Fernandes
Pescap: Max Ataliba Ferrelra Pires
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Perseu da Silva Aparício

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Fcria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

contido no Ofício nº 1898/2014-GAB/SEAD.

RESOLVE:

Nomear **Angela Viana Martins** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal/DRH. Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 10 de novembro de 2014.

Macapá, 10 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

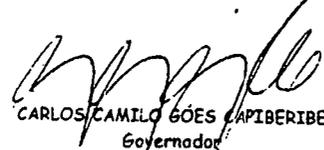
DECRETO Nº 6549 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1456/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear **Taniel Marques da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Elaboração de Projetos/Coordenadoria de Programas e Projetos. Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 28 de outubro de 2014.

Macapá, 10 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6550 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1068/2014-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **André Luís de Lima Moraes** do cargo em comissão de Chefe/Unidade de Classificação/Divisão de Processo Seletivo/Pró-Reitoria de Graduação, Código FGS-1, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 04 de novembro de 2014.

Macapá, 10 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

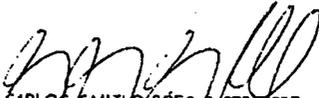
DECRETO Nº 6551 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.394, de 05 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0959-GAB/ADAP,

RESOLVE:

Exonerar **Eduardo Arnas Passos** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo-Núcleo de Administração e Serviços/Coordenadoria de Administração e Logística/Diretoria de Gestão e Logística. Código F6S-2, da Agência de Desenvolvimento do Amapá, a contar de 07 de novembro de 2014.

Macapá, 10 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6554 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0081, de 23 de dezembro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2.384/2014-6AB/PGE,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Alexandre Martins Sampaio** do cargo em comissão de Procurador de Estado Chefe da Procuradoria de Técnica e Controle Legislativo, Código PEC, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de maio de 2014.

Macapá, 10 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6553 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3352/2014-6AB/SEED.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Rodrigo Barata da Silva** da função

comissionada de Diretor da E. E. São Tomé do Aporema, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 10 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

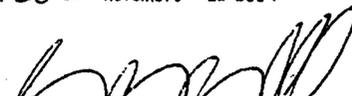
DECRETO Nº 6554 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3352/2014-6AB/SEED.

RESOLVE:

Nomear **Elza Maria da Costa da Silva**, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Padrão 17, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E. E. São Tomé do Aporema, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 10 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6555 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Memo nº 423/2014-6SI.

RESOLVE:

Designar o **CAP PM Marcus Vinícius da Silva Batista**, Chefe da Divisão de Segurança e Informações, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, durante as férias do titular, no período de 08 a 14 de novembro de 2014.

Macapá, 10 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

**ESTADO DO AMAPÁ.
DIÁRIO OFICIAL**

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)

José da Silveira Távora Filho
Chefe da Divisão Administrativa

Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização

Celival da Silva Lopes
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

**Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470**

**Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135**

**REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas**

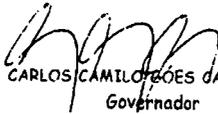
DECRETO Nº 6556 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119 inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 651/2014-GAB/CGE,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 3818, de 16 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5510, de 16 de julho de 2013.

Macapá, 10 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6557 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de Délcio Ferreira de Magalhães, Chefe do Gabinete do Governador, de suas atribuições, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, no período de 12 a 19 de novembro de 2014, sem ônus para o Estado.

Macapá, 10 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6558 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119 inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Designar Ivone Regina Mussi Tostes, Chefe Adjunta de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Chefe de Gabinete do Governador, durante o impedimento do titular, no período de 12 a 19 de novembro de 2014.

Macapá, 10 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

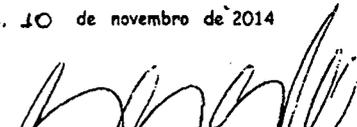
DECRETO Nº 6559 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 2.046/2014-GAB/SEINF

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Amilton Lobato Coutinho, Secretário de Estado da Infraestrutura, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reunião técnica no Ministério das Cidades para tratar do Empreendimento Habitacional Miracema, no dia 07 de novembro de 2014.

Macapá, 10 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE

DECRETO Nº 6560 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 2.046/2014-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Homologar a designação de Washington Luiz Pereira Marques, Coordenador de Acompanhamento e Controle de Obras, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Infraestrutura, durante o impedimento do titular, no dia 07 de novembro de 2014.

Macapá, 10 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6561 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Súmula nº 52, do STF, de 13 de dezembro de 1963; art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.001314/14-DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de MAJOR QOPMA, pelo critério de tempo de serviço, o CAP QOPMA João Batista dos Santos Dias, a contar de 04 de agosto de 2014.

Art. 2º Agregar o citado militar na Diretoria de Pessoal, nos termos dos arts. 54, 97, § 1º, inciso II, §§ 3º, 5º e 7º e art. 98, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6562 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.591/14-DIP/CBMAP.

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 1º TEN QOABM, pelo critério de tempo de serviço, o 2º TEN QOABM Berto de Souza dos Santos, matrícula nº 1486537, pertencente ao Quadro de Oficiais Administrativos, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º Agregar o militar em epígrafe ao Quadro de Oficiais de Administração, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, de acordo com os arts. 54 e 97, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2014.

Macapá, 10 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6563 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.659/14-DIP/DRH/CBMAP,

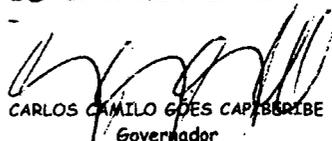
RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 2º TEN QEOBM, pelo critério de tempo de serviço, o SUB TEN QEPBM José Raimundo dos Santos Barbosa, matrícula nº 1486910, pertencente ao Quadro Especial de Praças, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º Agregar o militar em epígrafe ao Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, de acordo com os arts. 54 e 97, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de setembro de 2014.

Macapá, 10 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6564 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.590/14-DIP/CBMAP,

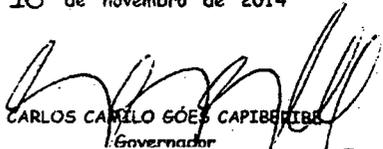
RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 2º TEN QOABM, pelo critério de tempo de serviço, o SUB TEN QPCBM Marivaldo Bispo Corrêa, matrícula nº 1486838, pertencente ao Quadro de Praças Combatentes, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º Agregar o militar em epígrafe ao Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, de acordo com os arts. 54 e 97, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de agosto de 2014.

Macapá, 10 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete Civil

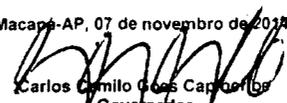
Délcio Ferroira de Magalhães

DESPACHO/DECISÃO

No Processo nº 13.000.632/2010, oriundo do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBM/AP, que versa sobre pedido de promoção por ato de bravura do CB BM HORÁCIO MATOS DE SOUZA, com fulcro no art. 67 da LC nº 084/2014 e art. 7º do DL nº 019/85, e considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1164/2014-PA/PGE, DECIDO concordar com o parecer exarado, por entender que o ato não preenche os requisitos autorizadores da promoção por ato de bravura, porém, entendo que o militar faz jus ao reconhecimento da Corporação (CBM/AP) pelo seu nobre ato.

Publique-se, para amplo conhecimento da decisão.

Macapá-AP, 07 de novembro de 2014.


Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 785/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1417/2014-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

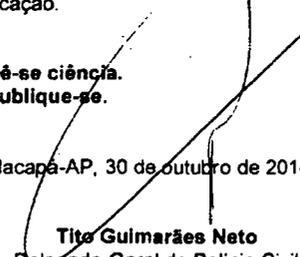
I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores, estáveis, do quadro Estadual: Antonia Vilania Gomes de Alencar Feitosa, 339709, Delegada de Polícia Civil, Elza Maria Nogueira Blanco, matrícula 367591, Delegada de Polícia Civil e Júlio César Firmo Alves, matrícula 261149, Delegado de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 037/2013-DGPC;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2014.


Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 786/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1416/2014-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade

de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores, estáveis, do quadro Estadual: Antonia Vilania Gomes de Alencar Feitosa, 339709, Delegada de Polícia Civil, Alan Moutinho Albrecht, matrícula 259039, Delegado de Polícia Civil e Jane Glaysa Silva Santos, matrícula 259004, Delegada de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 035/2013-DGPC;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 788/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos, expostos no Ofício nº 1419/14-CSA, subscrito pelo Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 027/2014, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 700/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 31 de outubro de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 789/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1420/14-CSA, subscrito pelo Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 028/2014, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 701/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 31 de outubro de 2014.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 790/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1421/14-CSA, subscrito pelo Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 029/2014, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 711/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 31 de outubro de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 791/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1429/14-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 057/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Renato Tavares Rangel, matrícula 369730, Agente de Polícia Civil, Geovani de Souza Coelho, matrícula 369560, Agente de Polícia Civil e Hilene Marilan Lima Rodrigues, matrícula 370371, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 057/2013-DGPC;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos a contar do dia subsequente do término do período inicial.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 31 de outubro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 792/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1430/2014-CSAD, subscrito pela Presidente da Comissão na

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 030/2014, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 699/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 31 de outubro de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

Polícia Militar

Cel. PM. Aclémido Barbosa dos Santos

PORTARIA Nº 815/2014 - DP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 3694, de 15 de Julho de 2013, e conforme Parecer nº 594/14-ASSEJUR, de 05 de maio de 2014, constante no processo nº 28740.000881/14-DP/PMAP, de 05 de junho de 2014.

RESOLVE:

1. Tomar sem efeito o licenciamento da SD QPPMC WALDENICE NOGUEIRA DOS SANTOS, publicado no item 6, letra "a", da 3ª Parte do Boletim Geral nº 070, de 22 de abril de 2014;

2. Classificar a referida Policial Militar, no 4º BPM/Sede/Santana, a contar de 18 de setembro de 2014;

3. Em consequência, a Diretoria de Pessoal faça a reinclusão dos vencimentos da referida Policial Militar, com proventos de Soldado, em virtude do seu desligamento do Curso de Formação de Oficiais - CFO/2014, publicado no item 14, letra "a" da 3ª parte do BG nº 076, de 30 de abril de 2014 e demais providências.

Quartel em Macapá-AP, 18 de Setembro de 2014.

AMIEL PINTO DO NASCIMENTO - CEL QOPMC
Comandante Geral da PMAP, em exercício

Procuradoria Geral do Estado

Antônio Kleber de Souza dos Santos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 008/2014 - CPL/PGE

PROCESSO Nº 28830.000214/2014-PGE-AP
ASSUNTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 003/2013
INTERESSADO: SEDEP-LTDA-EPP
CNPJ: 3753259-0001-47

Preliminarmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base o Aditamento do Contrato nº 003/2013, do Processo Licitatório nº 28830.000214/2014-PGE-AP, firmado com a empresa SEDEP-LTDA-EPP, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de informações relevantes a PGE no acompanhamento dos processos em trâmite na Justiça com pesquisa e leitura das publicações pertencentes a Procuradoria Geral do Estado do Amapá.

O Contrato foi firmado dia 04 de novembro de 2013, tendo sua data final da vigência 03 de novembro de 2014.

Ressalta-se que, esta Procuradoria e a empresa prestadora de serviço SEDEP-LTDA-EPP, tem interesse em prorrogar o contrato pelo período de 12 (doze) meses, a iniciar o Primeiro Termo Aditivo de 04/11/2014 a 03/11/2015.

Conforme informações coletadas junto ao setor competente verificou-se que a contratada, durante toda vigência do contrato, realizou os serviços pactuados de forma adequada, além de ter adimplido com todas as suas obrigações fiscais, conforme certidões apresentadas, estando apta a contratar com o Poder Público.

Conforme entendimento acima, fica caracterizado o atendimento aos requisitos que reconhecem que para Defesa Judicial do Estado do Amapá existe: habitualidade na prestação do serviço e da essencialidade para a finalidade da administração, se sorte que sua paralisação causaria prejuízo a atividade fim do ente Público, para fins de prever a prorrogação, em prestígio aos princípios da eficiência e da economia processual, evitando a realização de licitação para o mesmo objeto a cada exercício.

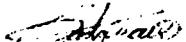
Ressalta-se na Lei nº 8.666/93, Art. 57, Inciso II, que há possibilidade de prorrogação contratual, à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão

ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses: (Redação dada pela Lei nº 9.848, de 1998).

A prorrogação de contrato administrativo constitui ato bilateral e tem natureza convencional, ou seja, é necessária a manifestação da vontade de ambas as partes, a administração e o particular. Na presente situação, verifica-se a manifestação expressa da contratada em prorrogar o acordo, sendo também convergente o interesse da Administração no mesmo sentido, justificado na necessidade de continuidade dos serviços.

Por fim, diante dos fatos, entendemos que a prorrogação da vigência do acordo por mais um ano, o qual encontra fundamento na autorização legal contida no Art 57, II, da Lei nº 8.666/93, conforme o entendimento exposto, estando assim presentes todos os requisitos exigidos pela legislação vigente; além de que a continuidade dos serviços se faz necessária para evitar prejuízo ao desenvolvimento das atividades fim da Procuradoria Geral do Estado, não havendo ônus adicional para a Administração em face de serem mantidas as condições estabelecidas no ajuste principal, restando, dessa forma satisfeitos os elevados interesses públicos.

Macapá-AP, 16 de outubro de 2014.


Carla Araújo
Presidente - CPL-PGE

Secretarias de Estado

Setrap

Laura Salme Hage de Souza

PORTARIA Nº 393/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de FLORIANÓPOLIS - SC, a fim de participarem do 8º Seminário Nacional - Modernas Técnicas Rodoviárias, no período de 22 a 27/11/2014.

- | | |
|-----------------------------|------------------------------|
| MARCELLO COELHO LIMA | Diretor do DOV-CDS-03 |
| THIAGO DOS SANTOS DAMASCENO | Diretor do DEPI-CDS-03 |
| BENEDITO DE SOUZA M. Junior | Gerente da GEPROD-CDS-03 |
| PAULO ALFREDO BEZERRA HAGE | Gerente da CERTAV-CDS-03 |
| ANDERSON SILVA FERREIRA | Tecnico em Infraestrutura |
| JUSCELINO DA SILVA E COSTA | Resp. pela Topografia-CDI-02 |

em contrário.

MACAPÁ-AP, 07 DE NOVEMBRO DE 2014.


LAURA SALME HAGE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ERRATA-SETRAP

A SECRETÁRIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

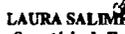
RETIFICAR o teor da Portaria nº 379/14-SETRAP, de 21/10/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5827, de 28/10/2014, que passa a vigorar a seguinte alteração:
Onde se lê:
"Período de 27/10 a 02/11/2013"

Leia-se:

"Período de 27/10 a 02/11/2014"

Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 06 de Novembro de 2014.

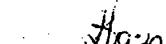

LAURA SALME HAGE DE SOUZA
Secretária de Estado de Transportes

DESPACHO nº 03/2014-SETRAP

A Secretaria de Estado de Transportes do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina o art. 47º, do Decreto nº 5.654 de 21/12/2012 e o que consta do processo nº 6.0001313/2014, resolve conhecer e negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Zamin Amapá Logística Ltda, em face do Auto de Infração nº 03/2014, lavrado pela Gerência de Portos e Ferrovias - GERPOF/SETRAP, mantendo a multa de R\$35.436,08 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos), a

qual deverá ser recolhida no prazo de dez dias, a contar da data da publicação do presente Despacho.

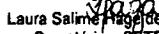
Macapá, 07 de novembro de 2014.


Laura Salme Hage de Souza
Secretária de Estado de Transportes

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2010-SETRAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAP e L.B. CONSTRUÇÕES LTDA.
FINALIDADE: READEQUAÇÃO da Planilha de Contrato em fase de obra sem reflexo financeiro, em anexo, a qual fica fazendo parte integrante deste instrumento como se aqui estivesse reproduzida integralmente. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal o disposto no Art. 57, I da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINAM: Laura Salme Hage de Souza - Secretária/SETRAP e Breno Barbosa Chaves Pinto - Rep. Legal - L.B. Construções Ltda.

Macapá-AP, 30 de setembro de 2014.


Laura Salme Hage de Souza
Secretária - SETRAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

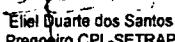
EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO 60000774/2014 PREGÃO ELETR. Nº 011/2014

RECORRENTE: MACHADO & ANDRADE LTDA
RECORRIDO: PREGOEIRO/SETRAP

O recurso apresentado pela Recorrente foi julgado procedente contra os atos do pregoeiro desta CPL/SETRAP, que declarou vencedora no lote 01, 03 e 04 do referido Pregão Eletrônico a empresa Melo & Santos LTDA - EPP, em obediência aos ditames do Edital do citado Pregão, da lei específica e da Lei 8.666/93.

O Processo encontra-se a disposição dos interessados na Sede da SETRAP.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2014.


Eliel Duarte dos Santos
Pregoeiro CPL-SETRAP
Portaria nº 180/2014

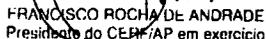
Fazenda

Jucinete Carvalho de Alencar

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 032/2014

PROCESSO Nº 28730 001566/2007
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 024/2014
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0195/2006
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP.
RECORRENTE: AMAPÁ TELHAS IND. CERAMICA LTDA.
CAD-ICMS: 03.027281-5.
CNPJ/MF: 05.540.926/0002-74.
END: ROD. JK, 711, PEDRINHAS, MACAPÁ/AP.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. EDUARDO CORREA TAVARES.
DATA DO JULGAMENTO: 18/11/2014.

MACAPÁ-AP, 06 de novembro de 2014


FRANCISCO ROCHA DE ANDRADE
Presidente do CEP/AP em exercício

Desenvolvimento Rural

Luiz Lino Cabral de Castro

Processo Nº 28750-000265/2014-SDR
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 011/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E A EMPRESA L. F. SOARES SILVA-ME, COMO CONTRATADA PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:
I - O presente Termo Aditivo tem respaldo legal no Art. 65, Inciso I, parágrafos 1º e 6º da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:
I - Alterar a Cláusula Segunda do referido Contrato acrescentando 25% do valor total do contrato.

II - O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo à Cláusula Quarta do contrato original, celebrado em 20 de agosto de 2014, do valor abaixo especificado.
Programa: 20.122.0780.2521 Fonte 101 Elemento de Despesa 339039 no valor total de R\$ 28.135,09 (vinte e oito mil e cento e trinta e cinco reais e nove centavos), conforme nota de empenho nº 2014NE00763 de 31/10/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado em 20 de agosto de 2014, não abrangidas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

I - Incumbirá à CONTRATANTE, providenciar a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

I - O Foro deste TERMO ADITIVO é o da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro que seja por mais privilegiado que seja.

Macapá- AP, 31 de outubro de 2014.

Mobilização Social

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (Interina)

PORTARIA Nº367/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo. 64/14-NPE/CPS/SIMS, Processo nº2014/51354.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a Servidora Cynara Furtado de Jesus, Assistente Social, da Portaria nº277/2014, publicada no DOE 5783, de 26 de agosto de 2014, em virtude da mesma não ter se deslocamento até os Municípios de Cutias do Araguaí e Itauba do Pírrim, no período de 21 a 25/10/2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 29 de outubro de 2014.


Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária - SIMS

PORTARIA Nº368/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº319/2014-CFGPAS/SIMS, do Processo 2014/51211.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos Servidores Nalara Videira dos Santos, Gerente de Núcleo/Coord. de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social CDS-2, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP até os Municípios de Tartarugalzinho e Pracuúba, com o objetivo de orientar o município quanto à elaboração do Pacto de Aprimoramento e Plano Municipal e Assistência Social, no período de 27 a 31 de outubro de 2014. As despesas serão custeadas

pelo recurso do IGD/SUAS.

Art. 2º - Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 29 de outubro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária - SIMS

PORTARIA Nº369/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº324/2014-CFGPAS/SIMS, do Processo 2014/40184.

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº257/2014, publicada no DOE 5777, de 18 de agosto de 2014.

Onde se lê: Luiza de Nazaré Jucá Puget, Ger. de Núcleo/Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social.

Leia-se: Irismar Oliveira de Souza, Assistente Social.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 29 de outubro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária / SIMS

Autarquia Estaduais

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 820/2014 - DETRAN/AP
O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual nº. 1786 de 01 de abril de 2013.
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III; 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, bem como suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 0023/2014 - DETRAN/AP X Empresa AMERICA TELECOM, por um servidor visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas e da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

RESOLVE:
Art. 1º - Art. 1º - DESIGNAR O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA, o Sr. FÁBIO FERNANDES FALCÃO, para atuar como fiscal, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do CONTRATO Nº 023/2014, estabelecido com a EMPRESA AMERICA TELECOM, referente à contratação de Empresa ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOIS LINKS DEDICADO DE ACESSO A INTERNET COM BANDA DE 1024KBPS PARA INTERLIGAR AS CIRETRAN'S DE LARANJAL DO JARI/AP, que atendam às necessidades do DETRAN, nos termos do contrato supracitado.
Art. 2º - O Fiscal designado deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato,

determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverá ser solicitado ao Diretor-Presidente desta Autarquia em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - O Fiscal do Contrato poderá ser substituído a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

Art. 5º - Que seja encaminhado cópia do relatório mensal a Unidade de Contratos e Convênios - UCC/DETRAN-AP, para acompanhamento do Contrato, conforme Art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP.

Art. 6º - Que a Coordenadoria Administrativa Financeiro seja comunicada sobre o Fiscal nomeado para o acompanhamento do Contrato e tome providências que julgar necessário.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá - AP, 06 de novembro de 2014.

José Aurivan Gomes da Silva
2º TEN PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

lapen

Joseane Carvalho

PORTARIA Nº. 252/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 308/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Francineuda Abilio da Paixão, Francisco Farias de Almeida Junior, Ricardo Vilhena Ferreira, Rofran Gama Damasceno e Wilson Nascimento Souza, até o município de Oiapoque - AP, a fim de realizarem escolha de interna para ser ouvida em audiência e recambiamento do CCO para o IAPEN, no período de 02 a 07/06/2014, sob a ordem de missão Nº. 154/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de Outubro de 2014.

Joseane Carvalho
Joseane Carvalho
Delegada de Policia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 253/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 309/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Anderson Luiz Dias da Silva, Daianne Naiara Santos da Silva, Eliel da Silva Oliveira, Francisco Farias de Almeida Junior, Glauber Trindade Gibson, Jaime Silva da Silva, Metquezedequ da Gama Ribeiro, Orlando Moreira da Silva Neto, Wilson Nascimento Souza e Yasmim de Sousa Américo, até o município de Calçoene - AP, a fim de realizarem escolha de interno para ser ouvida em audiência, no período de 02 a 03/06/2014, sob a ordem de missão Nº. 155/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência

Macapá-AP, 01 de Outubro de 2014.

Joseane Carvalho
Joseane Carvalho
Delegada de Policia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 254/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 310/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Abimael Loureiro da Silva, Ednaldo Barbosa de Figueiredo e Márcio da Silva Mendes, até o município de Laranjal Jari - AP a fim de realizarem escolha de interno para ser ouvido em audiência, no período de 23 a 24/07/2014, sob a ordem de missão Nº. 198/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2014.

Joseane Carvalho
Joseane Carvalho
Delegada de Policia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 255/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 311/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Aline Ferreira Costa, Francisco Farias de Almeida Junior, José Levindo Maciel de Almeida, José Mauricio Mira da Silva Junior, Leônidas Soares de Almeida, Samara Mendes Brazão e Silva e Verediane dos Santos Machado, até o município de Calçoene - AP, a fim de realizarem escolha de internos para serem ouvidos em audiência, no período de 28 a 30/07/2014, sob a ordem de missão Nº. 200/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de Outubro de 2014.

Joseane Carvalho
Joseane Carvalho
Delegada de Policia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 256/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 313/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Gilciney Santana de Almeida, Luiz Furtado de Carvalho e Paulo Jorge da Silva Baia, até o município de Pedra Branca do Amapari - AP, a fim de realizarem escolha de interno para ser ouvido em audiência, no dia 30/07/2014, sob a ordem de missão Nº. 206/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2014.


Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA
PORTARIA Nº. 257/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 314/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Clebson Carvalho dos Santos, Francisco Farias de Almeida Junior, Isael Martins de Almeida, Jackson Silva Ferreira, Márcio da Silva Mendes, Samuel Reis da Silva, Verediane dos Santos Machado e Wagner Rogério Aragão Barbosa, até o município de Laranjal Jari - AP a fim de realizarem escolta de interno para serem ouvidos em audiência, no período de 03 a 08/08/2014, sob a ordem de missão Nº. 208/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2014.


Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA
PORTARIA Nº. 258/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 315/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Afonso Figueiredo Assunção, Antonio José Nunes da Costa e Josicleio Gonçalves Tavares, até o município de Ferreira Gomes - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 06/08/2014, sob a ordem de missão Nº. 210/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2014.


Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA
PORTARIA Nº. 259/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 319/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Antonio José de Sousa e Souza, Clebson Carvalho dos Santos, Erivan da Rocha Silveira, Francisco Farias de Almeida Junior, Glauber Monteiro Pena e Orlando Moreira da Silva Neto, até o município de Laranjal Jari - AP a fim de realizarem escolta de interno para serem ouvidos em audiência, no período de 11 a 15/08/2014, sob a ordem de missão Nº. 216/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2014.


Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA
PORTARIA Nº. 260/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 320/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Abinadabe Palmerim Rocha, Fábio Castro dos Santos Uchôa, Jackson Silva Ferreira, Miguel Angelo Madureira Cortes, Roberto Socorro Magave Amador e Samara Mendes Brazao e Silva, a fim de realizarem escolta de internos para ser ouvidos em audiência, no período de 12 a 15/08/2014, sob a ordem de missão Nº. 218/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de Outubro de 2014.


Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA
PORTARIA Nº. 299/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 321/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Aline Ferreira Costa, Gilmar Correia Figueiredo, José Maurício Mira da Silva Júnior, Ramon Moraes de Sousa, Victor Hugo Balieiro Teixeira e Wellington de Araujo Ferreira, até o município de Pedra Branca do Amapari - AP, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no período de 13 a 14/08/2014, sob a ordem de missão Nº. 219/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2014.


Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA
PORTARIA Nº. 300/2014 - IAPEN

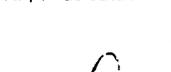
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 322/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Jorge dos Reis Santos, Luiz Furtado de Carvalho e Romeu Corrêa da Silva, até o município de Porto Grande - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 13/08/2014, sob a ordem de missão Nº. 220/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2014.


Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA
PORTARIA Nº. 301/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 323/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Abinadabe Ribeiro Cruz, Carlos Júnior Almeida Baia, Jackson Silva Ferreira, Jorge dos Reis Santos, José Levindo Maciel de Almeida, Marcio do Carmo Miranda Valente, Miguel Angelo Madureira Cortes, Rosinaldo Francisco Costa Holanda e Samara Mendes Brazão e Silva, até o município de Laranjal Jari - AP a fim de realizarem escolta de interno para serem ouvidos em audiência, no período de 18 a 23/08/2014, sob a ordem de missão Nº. 223/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2014.


Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA
PORTARIA Nº. 303/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 007/2014-CANIL/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Andrezi Fonseca Serrão e Washington Lopes Leal, até o município de Oiapoque, a fim de prestar apoio a Polícia Civil com cães farejadores da Unidade de Canil do IAPEN para cumprimento de mandados de busca e apreensão, no período de 07 a 09/02/2014, conforme Memo. Nº.007/2014 - CANIL.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de Outubro de 2014.


Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA
PORTARIA Nº. 304/2014 - IAPEN

PORTARIA Nº. 304/2014 - IAPEN

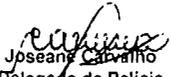
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 326/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores José Sérgio Pinto Lopes, Melquezedeuque da Gama Ribeiro e Sérgio Pinto Pantoja, até o município de Laranjal Jari - AP a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no período de 11 a 12/03/2014, sob a ordem de missão Nº. 71/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2014.


Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 305/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 327/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores José Aranha Neto, Katia Christine da Silva Mubarc e Romariz de Melo Bittencort Sobrinho, a fim de realizarem escolta de internos para ser ouvidos em audiência, no período de 20 a 22/05/2014, sob a ordem de missão Nº. 137/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de Outubro de 2014.


Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 306/2014 - IAPEN

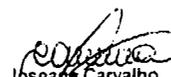
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 328/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Edilson Moura Uchoa, José Levindo Maciel de Almeida e Samara Mendes Brazão e Silva, até o município de Tartarugalzinho - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 27/08/2014, sob a ordem de missão Nº. 230/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2014.


Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 307/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 329/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE.

Homologar o deslocamento dos servidores Luiz Furtado de Carvalho, Miguel Angelo Madureira Cortes e Ronaldo Soares Nogueira, até o município de Tartarugalzinho - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 29/08/2014, sob a ordem de missão Nº. 234/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2014.


Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 308/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 330/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Josiclelio Gonçalves Tavares, Ronaldo Soares Nogueira e Samara Mendes Brazão e Silva, até o município de Porto Grande - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 02/09/2014, sob a ordem de missão Nº. 237/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2014.


Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 309/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 331/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Abinadabe Ribeiro Cruz, Jorge dos Reis Santos, Romeu Corrêa da Silva, Rosinaldo Francisco Costa Holanda, Samara Mendes Brazão e Silva e Welton Leite do Nascimento, até o município de Laranjal Jari - AP a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no período de 03 a 06/09/2014, sob a ordem de missão Nº. 239/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2014.


Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 310/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto

Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 332/2014-COPLAN/IAPEN

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores César Augusto Sarmiento de Souza, Eliane Patricia Marques Serrão, Glauber Monteiro Pena, José Levindo Maciel de Almeida, Luiz Furtado de Carvalho, Ronaldo Soares Nogueira e Victor Hugo Balieiro Teixeira, até o município de Pedra Branca do Amapari - AP, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no dia 03/09/2014, sob a ordem de missão Nº. 240/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2014.


Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 311/2014 - IAPEN

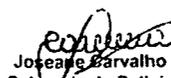
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 333/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Edmundo Santos do Nascimento, Ellon Christian da Silva e Wellington de Araujo Ferreira, até o município de Porto Grande - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 02/09/2014, sob a ordem de missão Nº. 241/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2014.


Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 331/2014-GAB/IAPEN

A Diretora-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3394, 11 de junho de 2014.

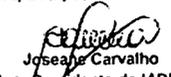
Considerando o teor do Ofício nº. 1205/2014-CPAD/IAPEN, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo administrativo Disciplinar nº. 014/2014-CORREGEDORIA/IAPEN, instituída pela Portaria nº 331/2014-GAB/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justificam a não conclusão do referido feito, no prazo inicial e solicita a prorrogação de prazo para continuação dos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar acima epigrafado.

Cumpra-se,
Dê-se Ciência,
Publique-se.

Macapá-AP, 06 de novembro de 2014.


Joseane Carvalho
Diretora Presidente do IAPEN/AP

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 004/2014-CPL/IAPEN/AP
Processo nº. 330202.2014/00168-IAPEN

Ata de Registro de Preços nº. 015/2014-IAPEN/AP
Validade: 12 (doze) meses

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN em cumprimento ao disposto no art 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 015/2014-IAPEN, para eventual aquisição de Material de Higiene e Limpeza, conforme descritos e especificados no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2014-CPL/IAPEN/AP, referente aos materiais abaixo relacionados conforme fornecedor itens, especificações e valores

EMPRESA ADJUDICADA:

ITENS: 01, 08, 11, 14, 15 e 19.

EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR: MAUÉS & MAUÉS LTDA - EPP

CNPJ: 10.239.186/0001-90

ENDEREÇO: Rua Hildemar Maia, nº 2353, bairro: Buritizal, CEP: 68.902-870, Macapá-AP.

TELEFONE E E-MAIL: (96) 3222-6438 e cdm.maués@hotmail.com

REPRESENTANTE: Silvana Carla Cunha Maués

Estimativa registrada para os 12 (doze) meses

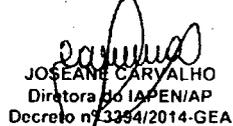
Nº ITEM	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	V. Unitário R\$
01	ÁGUA SANITÁRIA, a base de hipoclorito de sódio Embalagem caixa com 12 unidades de 01 litro Marca URÃO (Demais especificações conforme Anexo I do Edital)	CX	3600	13,32
08	DETERGENTE, instantâneo: caixa com 24 unidades de 500 ml. Marca: Econômico (Demais especificações conforme Anexo I do Edital)	CX	360	18,44
11	ESPONJA DE Lã DE AÇO carbono abrasivo. Marca: LavaBem (Demais especificações conforme Anexo I do Edital)	FD	72	15,76
14	GUARDANAPO, papel absorvente, folha dupla: Caixa com 36 pacotes de 50 unidades Marca MN Textil. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital)	CX	72	54,05
15	GUARDANAPO, papel absorvente, folha dupla, macio, tipo especial. Embalagem Caixa com 72 pacotes de 50 unidades Marca: Beija Flor	CX	72	49,81
19	RODO, para piso, com borracha dupla. Marca: NARA (Demais especificações conforme Anexo I do Edital)	DZ	300	21,76

VALOR TOTAL DOS ITENS ADJUDICADOS A EMPRESA MAUÉS & MAUÉS LTDA - EPP: R\$ 61.739,04 (Sessenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e quatro centavos).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Integram a presente ata o Processo Administrativo nº 330202.2014/00168-IAPEN/AP, o Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2014-CPL/IAPEN/AP e as propostas da empresa MAUÉS & MAUÉS LTDA - EPP, classificada em 1º lugar nos Itens supramencionados, com preços e especificações. Fica eleito o Foro Judiciário da Comarca de Macapá/AP para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ATA.

Macapá-AP 05 de novembro de 2014.


JOSEANE CARVALHO
Diretora do IAPEN/AP
Decreto nº 3394/2014-GEA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 004/2014-CPL/IAPEN/AP
Processo nº. 330202.2014/00168-IAPEN

Ata de Registro de Preços nº. 016/2014-IAPEN/AP
Validade: 12 (doze) meses

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 016/2014-IAPEN, para eventual aquisição de Material de Higiene e

Limpeza, conforme descritos e especificados no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2014-CPL/IAPEN/AP, referente aos materiais abaixo relacionados, conforme fornecedor, itens, especificações e valores:

EMPRESA ADJUDICADA:

ITENS: 02, 05, 06 e 23.

EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR: C. L. MAUÉS - EPP

CNPJ: 23.085.871/0001-50

ENDEREÇO: Rua São José, nº. 2553, Centro, CEP 68.900.110, Macapá/AP.

TELEFONE E E-MAIL: (96) 3223-6438. clmaues@ig.com.br

REPRESENTANTE: Carmen Lúcia Cunha Maués

Estimativa registrada para os 12 (doze) meses

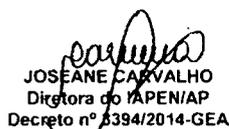
Nº ITEM	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	V. Unitário R\$
02	BALDE, sem tampa capacidade de 10 litros, em plástico. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital). Marca: Plasvale	Und	360	6,35
05	CREME DENTAL, cores variadas, EXCETO cor branca. Embalagem: Caixa com 72 unidades de 90 g. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital) Marca: Sorriso Flesh	CX	960	103,12
06	DESODORIZANTE SANITÁRIO, a base de cloro de benzalcônio. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital) Marca: LavaBem	Und	2400	0,77
23	SABONETE, sólido, em barra: caixa com 72 unidades de 90 g. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital). Marca: Oliver	CX	720	27,74

VALOR TOTAL DOS ITENS ADJUDICADOS A EMPRESA C. L. MAUÉS - EPP: R\$ 123.102,00 (cento e vinte e três mil, cento e dois reais).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Integram a presente ata o Processo Administrativo nº 330202.2014/00168-IAPEN/AP, o Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2014-CPL/IAPEN/AP e a proposta da Empresa C. L. MAUÉS - EPP, classificada em 1º lugar nos Itens supramencionados, com preços e especificações. Fica eleito o Foro Judiciário da Comarca de Macapá/AP para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ATA

Macapá-AP 05 de novembro de 2014.


JOSEANE CARVALHO
Diretora do IAPEN/AP
Decreto nº 3394/2014-GEA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 004/2014-CPL/IAPEN/AP
Processo nº. 330202.2014/00168-IAPEN

Ata de Registro de Preços nº. 017/2014-IAPEN/AP
Validade: 12 (doze) meses

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº. 017/2014-IAPEN, para eventual aquisição de Material de Higiene e Limpeza conforme descritos e especificados no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2014-CPL/IAPEN/AP, referente aos materiais abaixo relacionados, conforme fornecedor, itens, especificações e valores

EMPRESA ADJUDICADA:

ITENS: 03, 04, 17, 29 e 32.

EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR: P. FONSECA DE FARIAS - ME

CNPJ: 07.056.556/0001-49

ENDEREÇO: Rua Benedito Lino do Carmo, nº. 2359, Congós, CEP 68.904.366, Macapá/AP

TELEFONE E E-MAIL: (96) 3242-5342/9112-5533 e E-MAIL: paulof.farias1@hotmail.com

REPRESENTANTE: PAULO FONSECA DE FARIAS

Estimativa registrada para os 12 (doze) meses

Nº ITEM	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	V. Unitário R\$
03	COLHER de sopa, para refeição, descartável, reforçada: pacote com 50 unidades Marca: Strawplast. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital)	PCT	1200	5,81
04	COPO, descartável, capacidade 180 ml, caixa com 25 pacotes de 100 unidades. Marca: MARATA. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital)	CX	1200	44,78
17	LIXEIRA, com lampa, capacidade para 100 litros, em polietileno. Marca: PLASUTIL. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital)	UND	240	58,80
29	SACO, para acondicionamento de alimentos, capacidade para 2 Kg. Marca: PLASFORT. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital)	UND	600000	0,9615

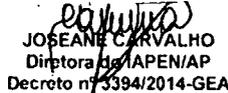
32	VASSOURÃO cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 400 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%. Marca: NARA	UND	2400	5,99
----	--	-----	------	------

VALOR TOTAL DOS ITENS ADJUDICADOS A EMPRESA P. FONSECA DE FARIAS - ME: R\$ 94.965,00 (noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Integram a presente ata o Processo Administrativo nº 330202.2014/00168-IAPEN/AP, o Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2014-CPL/IAPEN/AP e a proposta da Empresa P. FONSECA DE FARIAS - ME, classificada em 1º lugar nos Itens supramencionados, com preços e especificações. Fica eleito o Foro Judiciário da Comarca de Macapá/AP para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ATA.

Macapá-AP 05 de novembro de 2014.


JOSEANE CARVALHO
Diretora do IAPEN/AP
Decreto nº 3394/2014-GEA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 004/2014-CPL/IAPEN/AP
Processo nº. 330202.2014/00168-IAPEN

Ata de Registro de Preços nº. 018/2014-IAPEN/AP
Validade: 12 (doze) meses

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº. 018/2014-IAPEN, para eventual aquisição de Material de Higiene e Limpeza, conforme descritos e especificados no Edital do Pregão Eletrônico nº. 004/2014-CPL/IAPEN/AP, referente aos materiais abaixo relacionados, conforme fornecedor, itens, especificações e valores:

EMPRESA ADJUDICADA:

ITENS: 07, 18, 25, 26, 28, 34, 35, 36 e 37.

EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR: A. N. GOMES - ME

CNPJ: 34.642.561/0001-06

ENDEREÇO: Travessa 08, Conjunto Embrapa, nº. 75, Bairro Universidade, CEP 68.903.628, Macapá/AP.

TELEFONE E E-MAIL: (96) 3242-7604 e E-MAIL: ctn.amapa@gmail.com

REPRESENTANTE: Adriano Neris Gomes

Estimativa registrada para os 12 (doze) meses

Nº ITEM	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	V. Unitário R\$
---------	---------------------	-------	--------	-----------------

07	DESINFETANTE LIQUÍDO, a base de cloro de alquidimelilbenzil amônio: caixa com 12 unidades de 01 litro. Marca: Econômico. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	CX	3600	18,56
08	LIXEIRA sem tampa, capacidade de 10 à 15 litros, em polietileno. Marca: Plasvale. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital)	UND	300	13,43
25	SACO, plástica, tipo camiseta, em polietileno virgem, sem abertura cor branco leitoso, tamanho 50 x 60 cm, micragem 0,8 biocada. Embalagem caixa com 1000 unidades. Marca: Plasom	CX	72	48,61
26	PANO DE CHÃO, tipo saco 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overtoque, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5% Etiqueta	UND	7200	2,01
28	com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Marca: Copalimpa ABSORVENTE, higiênico descartável, com abas, 03 (três) linhas adesivas. Caixa contendo 48 pacotes com mínimo 08 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Marca: Cottonbaby	CX	1440	85,39
34	DESODORIZANTE de ambiente em aerosol. Marca: No ar. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	UND	1200	5,53
35	INSETICIDA, a base de água, em aerosol, não contendo CFC-Clorofluorcarbono. Embalagem com volume não inferior a 300 ml e não superior a 400 ml. Marca: Fort. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	UND	360	6,63
36	GARRAFA térmica, modelo pressão. Marca: Invicta. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	UND	120	31,50
37	FLANELA em 100% algodão, bordas overtoqueadas em linhas de algodão, dimensões mínima 30 x 50 cm e máxima 30 x 60 cm, para uso geral. Marca: Copalimpa	UND	1200	1,08

VALOR TOTAL DOS ITENS ADJUDICADOS A EMPRESA A. N. GOMES - ME: R\$ 214.741,32 (duzentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
Integram a presente Ata o Processo Administrativo nº 330202.2014/00168-IAPEN/AP, o Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2014-CPL/IAPEN/AP e a proposta da empresa A. N. GOMES - ME, classificada em 1º lugar nos itens supramencionados, com preços e especificações. Fica eleito o Foro Judiciário da Comarca de Macapá/AP para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ATA.

Macapá-AP 05 de novembro de 2014.

JOSEANE CARVALHO
JOSEANE CARVALHO
Diretora do IAPEN/AP
Decreto nº 3394/2014-GEA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 004/2014-CPL/IAPEN/AP
Processo nº. 330202.2014/00168-IAPEN

Ata de Registro de Preços nº. 019/2014-IAPEN/AP
Validade: 12 (doze) meses

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº. 019/2014-IAPEN, para eventual aquisição de Material de Higiene e Limpeza, conforme descritos e especificados no Edital do Pregão Eletrônico nº. 004/2014-CPL/IAPEN/AP, referente aos materiais abaixo relacionados, conforme fornecedor, itens, especificações e valores.

EMPRESA ADJUDICADA:
ITENS: 09, 10, 12, 13, 21, 33 e 40.
EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR: SIMPLEX LTDA - ME
CNPJ: 34.872.853/0001-35
ENDEREÇO: Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, nº. 392, bairro Centro, Macapá/AP, CEP 68.900-030.
TELEFONE E E-MAIL: (96) 3223-4247 e E-MAIL: simplex.ap@uol.com.br

REPRESENTANTE: Luiz Carlos Carvalho de Andrade Junior
Estimativa registrada para os 12 (doze) meses

Nº ITEM	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	V. Unitário R\$
9	ESPONJA sintética, dupla face. Marca: Assolan (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	UND	1200	0,58
10	ESCOVÃO com cerdas em nylon, base retangular em plástico, largura 30cm cabo em madeira revestido em plástico rosqueável. Marca: Nara	DZ	120	51,56
12	FACA, para refeição, descartável, reforçada, alta resistência, em poliestireno. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto. Marca: Starplast	PCT	1200	3,05
13	GARFO para refeição, descartável, reforçado, alta resistência, em poliestireno. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Marca: Starplast	PCT	1200	3,19
21	SABAO EM PO, com tensoativo biodegradável. Embalagem: caixa com 20 unidades de 500g Marca: Econômico. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	CX	3000	34,39
33	ALCOOL, etílico, hidratado, em gel. Marca: Econômico. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	UND	1800	3,14

VALOR TOTAL DOS ITENS ADJUDICADOS A EMPRESA SIMPLEX LTDA - ME: R\$ 124.298,16 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
Integram a presente Ata o Processo Administrativo nº 330202.2014/00168-IAPEN/AP, o Edital do Pregão Eletrônico nº. 004/2014-CPL/IAPEN/AP e a proposta da empresa SIMPLEX LTDA - ME, classificada em 1º lugar nos itens supramencionados, com preços e especificações. Fica eleito o Foro Judiciário da Comarca de Macapá/AP para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ATA.

Macapá-AP 05 de novembro de 2014.

JOSEANE CARVALHO
JOSEANE CARVALHO
Diretora do IAPEN/AP
Decreto nº 3394/2014-GEA

Macapá-AP 05 de novembro de 2014

JOSEANE CARVALHO
JOSEANE CARVALHO
Diretora do IAPEN/AP
Decreto nº 3394/2014-GEA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 004/2014-CPL/IAPEN/AP
Processo nº. 330202.2014/00168-IAPEN

Ata de Registro de Preços nº. 020/2014-IAPEN/AP
Validade: 12 (doze) meses

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº. 020/2014-IAPEN, para eventual aquisição de Material de Higiene e Limpeza, conforme descritos e especificados no Edital do Pregão Eletrônico nº. 004/2014-CPL/IAPEN/AP, referente ao material abaixo descrito, conforme fornecedor, item, especificações e valores

EMPRESA ADJUDICADA:
ITEM: 16.
EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR: S. D. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 20.290.089/0001-85
ENDEREÇO: Av. Pedro Américo, nº. 719, Bairro Julião Ramos, CEP 68.908.199, Macapá/AP.
TELEFONE E E-MAIL: (96) 9151-0817/ (96) 9151-1313 e E-MAIL: sdcomercioservicos@hotmail.com
REPRESENTANTE: Syulla Diane dos Santos Picanço
Estimativa registrada para os 12 (doze) meses

Nº ITEM	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	V. Unitário R\$
16	LUVA, de procedimento, em látex natural, descartável, tamanho G, caixa com 50 pares. Marca: Supermax. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital)	CX	1800	16,00

VALOR TOTAL DO ITEM ADJUDICADO À EMPRESA S. D. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
Integram a presente Ata o Processo Administrativo nº 330202.2014/00168-IAPEN/AP, o Edital do Pregão Eletrônico nº. 004/2014-CPL/IAPEN/AP e a proposta da empresa S. D. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, classificada em 1º lugar no item supramencionado, com preços e especificações. Fica eleito o Foro Judiciário da Comarca de Macapá/AP para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ATA.

Macapá-AP 05 de novembro de 2014.

JOSEANE CARVALHO
JOSEANE CARVALHO
Diretora do IAPEN/AP
Decreto nº 3394/2014-GEA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 004/2014-CPL/IAPEN/AP
Processo nº. 330202.2014/00168-IAPEN

Ata de Registro de Preços nº. 021/2014-IAPEN/AP
Validade: 12 (doze) meses

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº. 021/2014-IAPEN, para eventual aquisição de Material de Higiene e Limpeza, conforme descritos e especificados no Edital do Pregão Eletrônico nº. 004/2014-CPL/IAPEN/AP, referente aos materiais abaixo relacionados, conforme fornecedor, itens, especificações e valores:

EMPRESA ADJUDICADA:
ITENS: 20, 22, 24, 27, 30, 39, 41.
EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR: A. R. GÓIS - ME
CNPJ: 14.573.661/0001-10
ENDEREÇO: Alameda Oiapoque, nº. 07, Quadra F, bairro Cabralzinho, CEP 68.906.848, Macapá/AP

TELEFONE E E-MAIL: (96) 8112-9263 e E-MAIL:

argois@bol.com.br

REPRESENTANTE: Antônio Rogério Moreira Góis

Estimativa registrada para os 12 (doze) meses

Nº ITEM	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	V. Unitário R\$
20	REFIL PLÁSTICO para plastificação de cartelas. pacote com 100 unidades, com dimensão de 80x110mm. Marca Palasui	PCT	120	17,66
22	SABÃO EM BARRA. Marca: Econômico. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital)	CX	960	39,58
24	SACO plástico para lixo, espessura 12 micras reforçado para acondicionamento de resíduos domiciliares Marca Reciclap (Demais especificações conforme Anexo I do Edital)	PCT	360	26,75
27	PAPEL HIGIÊNICO, neutro, folha simples, fardo com 48 unidades Marca: Nino (Demais especificações conforme Anexo I do Edital)	FRD	3600	22,50
30	VASSOURA cerdas em piaçava, base retangular em plástico, cabo em madeira, com ponteira plástica rosqueável. Marca: Nara	DZ	600	41,33
39	SACO plástico transparente reforçado - 30kg. Marca: Plazsom	UND	1200	0,54

41	PAPEL, toalha, em rolo, folha dupla absorvente. Marca: Yuri. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital)	FRD	24	42,08
----	---	-----	----	-------

VALOR TOTAL DOS ITENS ADJUDICADOS A EMPRESA A. R. GÓIS-ME. R\$ 157.201,92 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e um real e noventa e dois centavos).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Integram a presente Ata o Processo Administrativo nº 330202.2014/00168-IAPEN/AP, o Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2014-CPL/IAPEN/AP e a proposta da empresa A. R. GÓIS-ME, classificada em 1º lugar nos itens supramencionados, com preços e especificações.

Fica eleito o Foro Judiciário da Comarca de Macapá/AP para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ATA.

Macapá-AP 05 de novembro de 2014.

Joseane Carvalho
JOSEANE CARVALHO
 Diretora do IAPEN/AP
 Decreto nº 3394/2014-GEA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Pregão Eletrônico nº 004/2014-CPL/IAPEN/AP
 Processo nº. 330202.2014/00168-IAPEN

Ata de Registro de Preços nº. 022/2014-IAPEN/AP
 Validade: 12 (doze) meses

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 022/2014-IAPEN, para eventual aquisição de Material de Higiene e Limpeza, conforme descritos e especificados no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2014-CPL/IAPEN/AP, referente ao material abaixo descrito, conforme fornecedor, item, especificações e valores:

EMPRESA ADJUDICADA:

ITEM: 31.

EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR: ALL LUK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-EPP.

CNPJ: 13.108.995/0001-50

ENDEREÇO: Rua Hildemar Maia, nº.813-A, bairro Santa Rita, CEP 68.901.271, Macapá/AP.

TELEFONE E E-MAIL: (96) 3222-7550 e E-MAIL: alllukservicoscomercio@hotmail.com

REPRESENTANTE: Lukas Teles dos Santos Soares

Estimativa registrada para os 12 (doze) meses

Nº ITEM	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	V. Unitário R\$
31	VASSOURA ECOLÓGICA cerdas em plástico de garrafa pet, base retangular em plástico, com cabo, com ponta rosqueável. Marca: Nara	DZ	600	53,98

VALOR TOTAL DO ITEM ADJUDICADO A EMPRESA ALL LUK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-EPP: R\$ 32.388,00 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Integram a presente Ata o Processo Administrativo nº 330202.2014/00168-IAPEN/AP, o Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2014-CPL/IAPEN/AP e a proposta da Empresa ALL LUK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-EPP, classificada em 1º lugar no item supramencionado, com preços e especificações.

Fica eleito o Foro Judiciário da Comarca de Macapá/AP para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ATA.

Macapá-AP 05 de novembro de 2014.

Joseane Carvalho
JOSEANE CARVALHO
 Diretora do IAPEN/AP
 Decreto nº 3394/2014-GEA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Pregão Eletrônico nº 004/2014-CPL/IAPEN/AP
 Processo nº. 330202.2014/00168-IAPEN

Ata de Registro de Preços nº. 023/2014-IAPEN/AP
 Validade: 12 (doze) meses

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 023/2014-IAPEN, para eventual aquisição de Material de Higiene e Limpeza, conforme descritos e especificados no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2014-CPL/IAPEN/AP, referente ao material abaixo descrito, conforme fornecedor, item, especificações e valores:

EMPRESA ADJUDICADA:

ITEM: 38.

EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME

CNPJ: 11.768.299/0001-45

ENDEREÇO: Rua Luiz Alves Cavalcante, nº. 689, sala 104, Vila dos Teles, São João de Mirim - RJ, CEP 25561-140.

TELEFONE E E-MAIL: (021) 3755-2168 e E-MAIL: comepi.rio@gmail.com

REPRESENTANTE: Syllas Eduardo Rodrigues Santos

Estimativa registrada para os 12 (doze) meses

Nº ITEM	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	V. Unitário R\$
38	ESCOVA, dental, adulto, cerdas macias. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Marca: Dental-K	DZ	5760	5,50

VALOR TOTAL DO ITEM ADJUDICADO A EMPRESA COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME: R\$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Integram a presente Ata o Processo Administrativo nº 330202.2014/00168-IAPEN/AP, o Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2014-CPL/IAPEN/AP e a proposta da empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, classificada em 1º lugar no item supramencionado, com preços e especificações.

Fica eleito o Foro Judiciário da Comarca de Macapá/AP para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ATA.

Macapá-AP 05 de novembro de 2014.

Joseane Carvalho
JOSEANE CARVALHO
 Diretora do IAPEN/AP
 Decreto nº 3394/2014-GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MAPA ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014 - CPL/IAPEN/AP

TIPO: Menor preço unitário por item

PROCESSO Nº 330202.2014/00168-IAPEN/AP

ABERTURA: 10/10/2014, às 09 horas no site www.licitacoes-e.com.br [Licitação nº. 557995]

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de higiene e limpeza, conforme descrito, quantificado e especificado no Anexo I do Edital (Termo de Referência).

VALOR GLOBAL ESTIMADO DOS ITENS PARA 12 MESES: R\$ 888.915,44 (oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).

EMPRESAS ADJUDICADAS:

1ª EMPRESA ADJUDICADA:

MAUÉS & MAUÉS LTDA - EPP CNPJ: 10.239.186/0001-90				
Planilha de Preços				
Nº ITEM	Descrição do Objeto	Und	Qnt.	Val. Unit R\$
01	ÁGUA SANITÁRIA, a base de hipoclorito de sódio. Embalagem: caixa com 12 unidades de 01 litro Marca: UBAO. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	CX	3000	13,32
08	DETERGENTE, instantâneo: caixa com 24 unidades de 500 ml. Marca: Econômico. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital)	CX	360	18,44
11	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono abrasivo. Marca: LavaBem. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	FD	72	15,76
14	GUARDANAPO, papel absorvente, folha dupla. Caixa com 36 pacotes de 50 unidades. Marca: MN Textil. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	CX	72	54,05
15	GUARDANAPO, papel absorvente, folha dupla, macio, tipo especial. Embalagem: Caixa com	CX	72	49,81
	72 pacotes de 50 unidades, Marca: Beija Flor			
19	RODÔ, para piso, com borracha dupla (Demais especificações conforme Anexo I do Edital). Marca: NARA	DZ	300	21,76

VALOR TOTAL DO ITEM ADJUDICADO A EMPRESA MAUÉS & MAUÉS LTDA - EPP : R\$ 61.739,04 (Sessenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e quatro centavos).

2ª EMPRESA ADJUDICADA:

C. L. MAUES - EPP CNPJ: 23.085.871/0001-50				
Planilha de Preços				
Nº ITEM	Descrição do Objeto	Unid	Qnt.	V. Unit R\$
02	BALDE, sem tampa, capacidade de 10 litros, em plástico (Demais especificações conforme Anexo I do Edital). Marca: Plasvale	UND	360	6,35
05	CREME DENTAL, cores variadas, EXCETO cor branca Embalagem. Caixa com 72 unidades de 90 g. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital). Marca: Sorriso Fresh	CX	960	103,12

06	DESODORIZANTE SANITÁRIO, a base de cloreto de benzalcônio (Demais especificações conforme Anexo I do Edital). Marca: LavaBem	Und	2400	0,77
23	SABONETE, sólido em barra caixa com 72 unidades de 90 g. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital). Marca: Oliver	CX	720	27,74

VALOR TOTAL DO ITEM ADJUDICADO À EMPRESA C. L. MAUES - EPP: R\$ 123.102,00 (cento e vinte e três mil, cento e dois reais).

3ª) EMPRESA ADJUDICADA:

P. FONSECA DE FARIAS - ME CNPJ: 07.056.556/0001-49				
Planilha de Preços				
Nº ITEM	Descrição do Objeto	Und.	Qnt.	V. Unit R\$
03	COIHER de sopa para refeição, descartável, reforçada pacote com 50 unidades (Demais especificações conforme Anexo I do Edital). Marca: Strawplast	PCT	1200	5,81
04	COPO descartável, capacidade 180 ml, em resina termoplástica. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital). Marca: MARATA	CX	1200	44,78
17	LIXEIRA, com tampa, capacidade para 100 litros, em polietileno, cores diversas. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital). Marca: PLASUTIL	UND	240	58,80
29	SACO, para acondicionamento de alimentos. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital). Marca: PLASFORT	UND	60000	0,09615
32	VASSOURÃO cerdas em piaçava (Demais especificações conforme Anexo I do Edital). Marca: NARA	UND	2400	5,99

VALOR TOTAL DO ITEM ADJUDICADO À EMPRESA P. FONSECA DE FARIAS - ME: R\$ 94.965,00 (noventa e quatro mil e novecentos e sessenta e cinco reais).

4ª) EMPRESA ADJUDICADA:

A.N. GOMES - ME CNPJ: 34.642.561/0001-06				
Planilha de Preços				
Nº ITEM	Descrição do Objeto	Und.	Qnt.	V. Unit R\$
07	DESINFETANTE LIQUIDO, a base de cloreto de amônio (Demais especificações conforme Anexo I do Edital). Marca: Econômico	CX	3000	18,56
18	LIXEIRA, sem tampa, capacidade de 10 à 15 litros, em polietileno (Demais especificações conforme Anexo I do Edital). Marca: Plasvale	UND	300	13,43
25	SACOLA, plástica, tipo camiseta, em polietileno virgem, sem apara, na cor branco leitoso, tamanho 50 x 60 cm, micragem 0,8 blocada. Embalagem caixa com 1000 unidades. Marca: Plazsom	CX	72	48,61
26	PANO DE CHÃO, tipo saco, 100% algodão (Demais especificações conforme Anexo I do Edital)	UND	7200	2,01

28	Marca Copalimpa ABSORVENTE, higiênico, descartável, com abas. 03 (três) linhas adesivas (Demais especificações conforme Anexo I do Edital).	CX	1440	85,39
34	Marca Cottonbaby DESODORIZANTE de ambiente em aerosol, não contendo cfc-clorofluorcarbono, (Demais especificações conforme Anexo I do Edital). Marca: No ar	UND	1200	5,53
35	INSETICIDA, a base de água em aerosol, não contendo CFC (Demais especificações conforme Anexo I do Edital). Marca: Fort	UND	360	6,63
36	GARRAFA térmica, (Demais especificações conforme Anexo I do Edital). Marca: Invicta	UND	120	31,50
37	FLANELA em 100% algodão. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital). Marca: Copalimpa	UND	1200	1,08

VALOR TOTAL DO ITEM ADJUDICADO À EMPRESA A. N. GOMES - ME: R\$ 214.741,32 (duzentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).

5ª) EMPRESA ADJUDICADA:

SIMPLEX LTDA CNPJ: 34.872.853/0001-35				
Planilha de Preços				
Nº ITEM	Descrição do Objeto	Und.	Qnt.	V. Unit R\$
9	ESPONJA sintética, dupla face. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital). Marca: Assolan	UND	1200	0,58
10	ESCOVÃO com cerdas em nylon, (Demais especificações conforme Anexo I do Edital). Marca: Nara	DZ	120	51,66
12	FACA, para refeição, descartável (Demais especificações conforme Anexo I do Edital). Marca: Starplast	PCT	1200	3,05
13	GARFO, para refeição, descartável, reforçado. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital). Marca: Starplast	PCT	1200	3,19
21	SABAO EM PÓ, com tensoativo biodegradável (Demais especificações conforme Anexo I do Edital). Marca: Econômico	CX	3000	34,39
33	ALCOOL, etílico, hidratado, em gel (Demais especificações conforme Anexo I do Edital). Marca: Econômico	UND	1800	3,14
40	COPO, em plástico, descartável capacidade 50 ml (Demais especificações conforme Anexo I do Edital). Marca: FC	CX	24	45,54

VALOR TOTAL DO ITEM ADJUDICADO À EMPRESA SIMPLEX - LTDA: R\$ 124.298,16 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos).

6ª) EMPRESA ADJUDICADA:

S. D. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 20.290.089/0001-85				
Planilha de Preços				
Nº ITEM	Descrição do Objeto	Und.	Qnt.	V. Unit R\$
	LUVA de procedimento, em látex natural.			

16	descartável, não estéril, ambidestra Tamanho G. Caixa com 50 pares. Marca: Supermax. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital)	CX	1800	16,00
----	--	----	------	-------

VALOR TOTAL DO ITEM ADJUDICADO À EMPRESA S. D. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

7ª) EMPRESA ADJUDICADA:

A. R. GÓIS - ME CNPJ: 14.573.661/0001-10				
Planilha de Preços				
Nº ITEM	Descrição do Objeto	Und.	Qnt.	V. Unit R\$
20	REFILPLÁSTICO para plastificação de carteiras, pacote com	PCT	120	17,66
	100 unidades, com dimensão de 80x110mm. Marca: Palasul			
22	SABÃO EM BARRA, (Demais especificações conforme Anexo I do Edital). Marca: Econômico	CX	960	39,58
24	SACO plástico para lixo. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital). Marca: Reciclap	PCT	360	26,75
27	PAPEL HIGIÊNICO, neutro, folha simples (Demais especificações conforme Anexo I do Edital). Marca: Nino	FRD	3600	22,50
30	VASSOURA, cerdas em piaçava. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital). Marca: Nara	DZ	600	41,33
39	SACO plástico transparente reforçado - 30kg. Marca: Plazsom	UND	1200	0,54
41	PAPEL toalha, em rolo, folha dupla. (Demais especificações conforme Anexo I do Edital). Marca: Yun	FRD	24	42,08

VALOR TOTAL DO ITEM ADJUDICADO À EMPRESA A. R. GÓIS - ME: R\$ 157.201,52 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e um real e noventa e dois centavos).

8ª) EMPRESA ADJUDICADA:

ALL LUK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP CNPJ: 13.108.995/0001-50				
Planilha de Preços				
Nº ITEM	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	V. Unitário R\$
31	VASSOURA ECOLÓGICA, cerdas em plástico de garrafa pet base retangular em plástico, com cabo, com ponta rosqueável. Marca: Nara	DZ	600	53,98

VALOR TOTAL DO ITEM ADJUDICADO À EMPRESA ALL LUK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA: R\$ 32.388,00 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais).

9ª) EMPRESA ADJUDICADA:

COMEPI PRODUTOS COMÉRCIAIS EIRELI - ME CNPJ: 11.768.299/0001-45				
Planilha de Preços				
Nº ITEM	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	V. Unitário R\$
	ESCOVA, dental, adulto, cerdas macias.			

Embalagem com
38 dados de identificação DZ 5760 5 50
do produto e marca do
fabricante

Marca Dental-K
VALOR TOTAL DO ITEM ADJUDICADO À
EMPRESA COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS
EIRELI - ME: R\$ 31.680,00 (trinta e um mil,
seiscentos e oitenta reais)

Senhora Diretora-Presidente,

O pagamento do referido objeto será efetuado amparado pela Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária pela Lei 8.666/93 e suas alterações. O preço apresentado em cada item está em conformidade com o praticado no mercado, ocorrendo desta forma o procedimento em plena observância à legislação vigente.

Adjudico Em 31/10/2014

Raquel Souza de Lima
Pregoeira/APEN-AP

Homologo e declaro que as despesas satisfazem as exigências do Art 16 e 17 da Lei complementar 101/2000

Em 31/10/2014


JOSEANE CARVALHO
Diretora do APEN/Ordenador de Despesas
Decreto n.º 3394/2014

Pescap

Max Ataliba Ferreira Pires

PORTARIA N.º 091/2014-UP/CAF-PESCAP

O Diretor Presidente da AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4294 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 013/2014-GNIP/CDPA/PESCAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Rudivaldo Paes do Carmo**, Gerente de Núcleo de Indústria Pesqueira, que viajou da sede de suas atribuições CDPA/GNIP/Macapá, até o município de Laranjal do Jari, com objetivo de tratar de assunto da manutenção e visita técnica a fábrica de gelo, no período de 01 a 15 de setembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 17 de Outubro de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 093/2014-UP/CAF-PESCAP

O Diretor Presidente da AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4294 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 007/2014-NAT/CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Teresa Cristina Huerb de Aquino**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições CATE/Macapá, até o município de Laranjal do Jari, com objetivo de ministrar curso de piscicultura básica aos associados da colônia de pescadores, elaboração de projetos, reunião extraordinária com os pescadores Artesanais da Colônia Z-10 no intuito de esclarecer sobre a linha de financiamento FRAP e realização de visita, no período de 26 a 31 de maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 29 de outubro de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 094/2014-UP/CAF-PESCAP

O Diretor Presidente da AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4294 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 070/2014-CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Antonio Francisco de Araújo Almeida**, Coordenador/CATE, que viajará da sede de suas atribuições CATE/Macapá, até o município de Oiapoque, Calçoene e Amapá, com objetivo de Supervisionar as atividades de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira, no período de 13 a 18 de outubro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 05 de novembro de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 095/2014-UP/CAF-PESCAP

O Diretor Presidente da AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4294 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 070/2014-CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Antônio Nunes da Silva**, Gerente de Núcleo de Aquicultura, que viajará da sede de suas atribuições CDPA/Macapá, até o município de Oiapoque, Calçoene e Amapá, com objetivo de Supervisionar as atividades de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira, no período de 13 a 18 de outubro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 05 de novembro de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 096/2014-UP/CAF-PESCAP

O Diretor Presidente da AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4294 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 070/2014-CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Dalberto de Morais de Oliveira**, Gerente de Mercado e Comercialização, que viajará da sede de suas atribuições CDPA/GMNC/Macapá, até o município de Oiapoque, Calçoene e Amapá, com objetivo de Supervisionar as atividades de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira, no período de 13 a 18 de outubro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 05 de novembro de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 097/2014-UP/CAF-PESCAP

O Diretor Presidente da AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4294 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 070/2014-CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Dilberto do Socorro Maia Rosa**, Gerente de Núcleo de Extensão Pesqueira e Aquicultura, que viajará da sede de suas atribuições CATE/Macapá, até o município de Oiapoque, Calçoene e Amapá, com objetivo de Supervisionar

as atividades de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira, no período de 13 a 18 de outubro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 05 de novembro de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 098/2014-UP/CAF-PESCAP

O Diretor Presidente da AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4294 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 046/2014-CDPA/PESCAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Antônio Nunes da Silva**, Gerente de Núcleo de Aquicultura, que viajará da sede de suas atribuições CDPA/Macapá, até o município de Laranjal do Jari, com objetivo de participar do Curso de Defumação de Pescado, no período de 20 a 25 de Outubro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 05 de novembro de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 099/2014-UP/CAF-PESCAP

O Diretor Presidente da AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4294 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 050/2014-CDPA/PESCAP.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor **Rudivaldo Paes do Carmo**, Gerente de Núcleo de Indústria Pesqueira, que viajará da sede de suas atribuições CDPA/GNIP/Macapá, até o município de Amapá e Oiapoque, com objetivo de fazer o levantamento da estrutura da fábrica de gelo, no período de 10 a 15 de novembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de novembro de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 0100/2014-UP/CAF-PESCAP

O Diretor Presidente da AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4294 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 050/2014-CDPA/PESCAP.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor **Ingrid Lins da Silva Ferreira**, Responsável por Atividade Nível I, que viajará da sede de suas atribuições CDPA/GNIP, até o município de Amapá e Oiapoque, com objetivo de fazer o levantamento da estrutura da fábrica de gelo, no período de 10 a 15 de novembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de novembro de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 0101/2014-UP/CAF-PESCAP

O Diretor Presidente da AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4294 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 071/2014-CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor Antonio Francisco de Araújo Almeida, Coordenador/CATE, que viajará da sede de suas atribuições CATE/Macapá, até o município de Pracuuba, Tartarugalzinho, Ferreira Gomes e Porto Grande, com objetivo de Supervisionar as atividades de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira, no período de 17 a 22 de novembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de novembro de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 0102/2014-UP/CAF-PESCAP

O Diretor Presidente da AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4294 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 071/2014-CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor Antônio Nunes da Silva, Gerente de Núcleo de Aquicultura, que viajará da sede de suas atribuições CDPA/Macapá, até o município de Pracuuba, Tartarugalzinho, Ferreira Gomes e Porto Grande, com objetivo de Supervisionar as atividades de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira, no período de 17 a 22 de novembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de novembro de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 0103/2014-UP/CAF-PESCAP

O Diretor Presidente da AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4294 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 071/2014-CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor Dalberto de Moraes de Oliveira, Gerente de Mercado e Comercialização, que viajará da sede de suas atribuições CDPA/GMNC/Macapá, até o município de Pracuuba, Tartarugalzinho, Ferreira Gomes e Porto Grande, com objetivo de Supervisionar as atividades de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira, no período de 17 a 22 de novembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de novembro de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 0104/2014-UP/CAF-PESCAP

O Diretor Presidente da AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4294 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 071/2014-CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor Dilberto do Socorro Maia Rosa, Gerente de Núcleo de Extensão Pesqueira e Aquicultura, que viajará da sede de suas atribuições CATE/Macapá, até o município de Pracuuba, Tartarugalzinho, Ferreira Gomes e Porto Grande, com objetivo de Supervisionar as atividades de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira, no período de 17 a 22 de novembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de novembro de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente/PESCAP

Rurap

Kátia Maria Tork Rodrigues

COMUNICADO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, através da Coordenadoria Administrativa - Financeira/Unidade de Contratos e Convênios, vem a público informar a Rescisão Contratual do Contrato Nº 031/2011 e seus Termos aditivos, à contar de 01/11/2014, com fundamento na Lei 8668/93, art. 77, a 80 ; Cláusula Sexta do Contrato nº 031/2011, para Locação de um imóvel urbano, com a finalidade de funcionamento do escritório local do Instituto de Desenvolvimento Rural - RURAP, na localidade do Rio Vila Nova.

Publique-se, Registre-se.

Macapá-AP, 06 de novembro de 2014.

Katia Maria Tork Rodrigues
Diretora Presidente do RURAP

Universidade Estadual do Amapá

Perseu da Silva Aparício

PORTARIA N. 244/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, considerando o contido no Processo 46.000.526/2014.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento da Professora Suelen Felix Pereira, que viajará da sede de suas atribuições Macapá - AP, até o município de Arraial do Cabo - RJ, para participar do VIII Seminário Brasileiro sobre Água de Lastro, no período de 09 a 15/11/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 05 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 245/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, considerando o contido no Ofício Circular N. 063/2014 - COMITÊ PROLER,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento do Motorista Fabrício Barros Pereira, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Porto Grande, conduzindo Professores do PROLER, Oficineiros e Artistas, para Reunião Mensal do PROLER na Escola Estadual Elias Trajano, em 14/11/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 05 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 246/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e, tendo em vista o que consta nos autos do Processo n. 46.000.668/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos relatados na Denúncia protocolada no dia 06 de outubro de 2014, sob o E-doc n. 816.

Art. 2º Ficam designados os servidores Sandoval Cruz da Silva, 1063039, ocupante do cargo efetivo de professor, Jilcinéia de Sousa Duarte, matrícula 1016048, ocupante do cargo efetivo de Professor e Sílvia Gomes Lazamé Oliveira, matrícula 1117890, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior para apurar os fatos narrados no processo suso mencionado.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 05 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 248/2014 - UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando n. 129/2014-PROGRAD/UEAP de 03 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico da UEAP para 2015:

- Pedro Correia de Souza
- Danielle Dias da Costa
- Fábio do Socorro Dias Brito
- Ismael Lima do Nascimento
- Izalas Loureiro Tavares
- Rafael e Silva Lima
- Vinicius Rodrigues Malone

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 05 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº 003/2014-ADAP, firmado em 26/06/2014, com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE OIAPOQUE - ACOI; Objeto: Prorrogar, de ofício, o prazo de vigência do Convênio n.º 003/2014 - ADAP até 31 de dezembro de 2014; Amparo: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Processo: 2000.112/2014; Vigência: Até 31 de dezembro de 2014; Signatários: pela Concedente, Ivana Maria Antunes Moreira, e, pela Conveniente, Roberto Queiroz de Souza.

Macapá, 30/09/2014

Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP
Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente
CONTRATANTE

Fundação Estadual

FAPEAP

Terezinha de Jesus Soares dos Santos

PORTARIA Nº 055/2014

A Diretora-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto de nº 3331, de 17 de junho de 2013 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do artigo 11, da Lei nº 1438, de 31 de dezembro de 2009.

Considerando a Chamada 004/2014 – FAPEAP e a Resolução 001/2012 que aprova programa de bolsas da FAPEAP;

Considerando os Artigos 1º da Portaria 034/2014 FAPEAP que tornar público a homologação do resultado da Chamada Nº 004/2014-FAPEAP do Programa de Iniciação Científica Superior – IC Superior, mediante as cláusulas e condições nela especificadas;

Considerando a Portaria 048/2014 que versa sobre a convocação de lista de suplentes em seu Art. 2º - Determinar que o prazo para solicitação da efetivação da Bolsa de Iniciação Científica IC-Superior seja no período de 20 a 24 de outubro de 2014 de forma improrrogável; e Art. 3º - Determinar que para a efetivação da Bolsa de Iniciação Científica IC-Superior o(a) convocado(a) deverá apresentar os Anexos VI, VII e VIII do Edital da Chamada 004/2014 formalmente preenchidos;

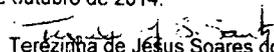
RESOLVE:

Art. 1º - Desclassificar o candidato Joelson Alves de Oliveira, inscrição 036/14 e Classificação 54 da chamada 004/2014 – FAPEAP; conforme Portaria 34/2014 e Portaria 048/2014 e as cláusulas e condições nelas especificadas;

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura;

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Da Presidência Da Fundação De Amparo À Pesquisa Do Estado Do Amapá, em Macapá/AP, 30 de outubro de 2014.


Terezinha de Jesus Soares dos Santos

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 056/2014

A Diretora-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO, nomeada pelo Decreto de nº 3331, de 17 de junho de 2013 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do artigo 11, da Lei nº 1438, de 31 de dezembro de 2009;

Considerando a Chamada 004/2014 – FAPEAP e a Resolução 001/2012 que aprova programa de bolsas da FAPEAP;

Considerando os Artigos 1º da Portaria 34/2014 FAPEAP que tornar público a homologação do resultado da Chamada Nº 004/2014-FAPEAP do Programa de Iniciação Científica Superior – IC Superior, mediante as cláusulas e condições nela especificadas;

Considerando a desclassificação de candidato por não cumprimento da Portaria

048/2014 que versa sobre a convocação de lista de suplentes em seu Art. 2º - Determinar que o prazo para solicitação da efetivação da Bolsa de Iniciação Científica IC-Superior seja no período de 20 a 24 de outubro de 2014 de forma improrrogável; e Art. 3º - Determinar que para a efetivação da Bolsa de Iniciação Científica IC-Superior o(a) convocado(a) deverá apresentar os Anexos VI, VII e VIII do Edital da Chamada 004/2014 formalmente preenchidos.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a candidata Eduarda Emanuelle da Silva Pena da lista de suplentes, seguindo ordem de classificação da chamada 004/2014 – FAPEAP, mediante as cláusulas e condições nela especificadas;

Art. 2º - Determinar que o prazo para solicitação da efetivação da Bolsa de Iniciação Científica IC-Superior seja no período de 03 a 07 de novembro de 2014 de forma improrrogável;

Art. 3º - Determinar que para a efetivação da Bolsa de Iniciação Científica IC-Superior o(a) convocado(a) deverá apresentar os Anexos VI, VII e VIII do Edital da Chamada 004/2014 formalmente preenchidos.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura;

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá/AP, 30 de outubro de 2014.


Terezinha de Jesus Soares dos Santos

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 057/2014

A Diretora-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto de nº 3331, de 17 de junho de 2013 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do artigo 11, da Lei nº 1438, de 31 de dezembro de 2009;

Considerando a Chamada 002/2014 – FAPEAP/CNPq e a Resolução 001/2012 que aprova programa de bolsas da FAPEAP;

Considerando o não cumprimento do Item 10. Implementação da Bolsa: "Para implementação da bolsa, os(a) candidatos(as) aprovados(as) deverão providenciar a seguinte documentação: Número de agência no Banco do Brasil, mais próxima do(a) bolsista;"

Considerando o item 14. Da Revogação, Anulação e Alteração da Chamada e item 15. Das Disposições Gerais, letra "a) Não será aceita complementação de documentação para efeitos de reconsideração do resultado" e letra "c) A Fundação reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada

002/2014 – FAPEAP/CNPq."

RESOLVE:

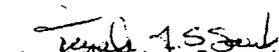
Art. 1º - Cancelar a bolsa dos estudantes na lista abaixo relacionada da chamada 002/2014 – FAPEAP, mediante as cláusulas e condições nela especificadas;

BOLSISTA	ORIENTADOR	INSTITUIÇÃO DE PESQUISA
Amanda Patrino Carlos da Silva	Wardsson Lustrino Borges	EMBRAPA
Carla Regiane Lacerda	Raimunda Kelly Silva Gomes	UEAP
Clewbson Barbosa Vieira	Breno Marques da Silva Silva	UEAP
Liliane Pacheco Pimentel	Raimunda Kelly Silva Gomes	UEAP
Elivan Rodrigues Sampaio	Raimunda Kelly Silva Gomes	UEAP
Eliel dos Santos Farias	Rafael Souza	UEAP
Larissa Kelly Viana Pantoja	Moacir M. Veraz	IFAP
Josiane Bruno Pereira	Marcela Nunes Videira	UEAP
Jheffersson Henrique Maia Dasmaceno	Rúbio José Ferreira	UNIFAP
Lindomar Vilhena Cordeiro	Driss Wagner Pantoja Pena	UEAP
Renildo Pelaez Vierira	Marineide Pereira de Almeida	UEAP
Wendy Rocha Rodrigues	Luiza Preste de Souza	UEAP
Roberta Souza dos Santos	Marineide Pereira de Almeida	UEAP
Joniel Rocha Lopes Junior	Rafael Souza	UEAP
Gamaliel Maciel Lima	Driss Wagner Pantoja Pena	UEAP
Geremias Ferreira dos Santos	Driss Wagner Pantoja Pena	UEAP

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura;

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Da Presidência Da Fundação De Amparo À Pesquisa Do Estado Do Amapá, em Macapá/AP, 31 de outubro de 2014.


Terezinha de Jesus Soares dos Santos

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 058/2014

A Diretora-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto de nº 3331, de 17 de junho de 2013 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do artigo 11, da Lei nº

1438, de 31 de dezembro de 2009;

Considerando a Chamada 002/2014 ICJ - FAPEAP e a Resolução 001/2012 que aprova programa de bolsas da FAPEAP;

Considerando a desclassificação de candidatos por não cumprimento do item 10. Implementação da Bolsa: "Para implementação da bolsa, os(a) candidatos(as) aprovados(as) deverão providenciar a seguinte documentação: Número de agência no Banco do Brasil mais próxima do(a) bolsista;"

Considerando o item 14. Da Revogação, Anulação e Alteração da Chamada e item 15. Das Disposições Gerais, letra "a) Não será aceita complementação de documentação para efeitos de reconsideração do resultado" e letra "c) A Fundação reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada."

E finalmente, considerando a necessidade de preenchimento de bolsas remanescentes do Edital 002/2014 conforme item 6. Do Número e Valor das Bolsas;

RESOLVE:

Art 1º - Convocar os(as) candidatos(as) na lista de suplentes ROSANE DA CONCEIÇÃO DA COSTA e BRENA SUELLEN CORDEIRO DE FARIAS da chamada 002/2014 - FAPEAP, mediante as cláusulas e condições nela especificadas;

Art. 2º - Determinar que o prazo para encaminhamento de documentação atualizada e solicitação da efetivação da Bolsa de Iniciação Científica Júnior seja no período de 03 a 07 de novembro de 2014 de forma improrrogável;

Art. 3º - Para a efetivação da Bolsa de Iniciação Científica Júnior o convocado deverá apresentar todos os documentos e Anexos do Edital da Chamada 002/2014 em seus itens 4. Dos Requisitos; 7. Das Inscrições; 8. Do Plano de Atividades e 10. Implementação da Bolsa;

Art. 4º Informar que a Bolsa terá vigência até 31 de maio de 2015 a partir da data de realização pelo candidato de procedimento de Termo de aceite do CNPq, encaminhado por email após cadastro na Plataforma Carlos Chagas;

Art. 5º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura;

Art. 6º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, 31 de outubro de 2014.


Terezinha de Jesus Soares dos Santos

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 059/2014

A Diretora-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto de nº 3331, de 17 de junho de 2013 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do artigo 11, da Lei nº 1438, de 31 de dezembro de 2009;

Considerando o Item 6 da Chamada 001/2013 - SETEC/FAPEAP e a Resolução 001/2012 que aprova programa de bolsas da FAPEAP;

Considerando o cumprimento dos itens 1 e 2 da CLÁUSULA QUINTA - COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES DO ALUNO BOLSISTA, PROFESSOR ORIENTADOR E DA INSTITUIÇÃO SEDE do termo de concessão de bolsa;

Considerando o item o cumprimento dos itens 1 e 2 da CLÁUSULA SEXTA - EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO do termo de concessão de bolsa;

RESOLVE:

Art 1º - Substituir o bolsista Delque Pantoja Medeiros do BO 012/2014, processo individual 250.203.147/2014 por Yuri Lima Pinheiro, a partir do dia 01 de novembro de 2014, conforme Edital da Chamada 001/2013 com processo geral 35.000.102/2013 e Termo de Concessão de Bolsa e mediante as cláusulas e condições nestes especificados.

Art. 5º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura;

Art. 6º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, 31 de outubro de 2014.


Terezinha de Jesus Soares dos Santos

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 060/2014 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ

A Diretora-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ, FAPEAP, nomeada pelo Decreto de nº3331, de 17 de junho de 2013 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Artigo 11, da Lei nº1438, de 31 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores: Edilson Afonso Mendes Pereira; Coordenador Científico e Tecnológico, Marco Aurélio Freitas Battanolli; Coordenador Administrativo e Financeiro, Antônio Carlos Brito de Lima Júnior; Chefe de Gabinete para se deslocarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade de Florianópolis/SC no período de 03 a 05 de dezembro de 2014, para participarem da Reunião do CONFAP, que será realizada no período acima mencionado.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, em Macapá, Amapá, 04 de novembro de 2014.


Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 061/2014

A Diretora-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAPÁ, FAPEAP, nomeada pelo Decreto de nº3331, de 17 de junho de 2013 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Artigo 11, da Lei nº1438, de 31 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Antônio Carlos Brito de Lima Jr, Chefe de Gabinete, Coordenador do Programa Guyamazon, até a cidade de Brasília, DF, no período de 12 a 14 de novembro do ano em curso, a serviço desta Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá - FAPEAP, com o objetivo de participar do evento de assinatura de Termo de Cooperação entre as Fundações de Amparo à Pesquisa e Embaixada da França no Brasil e lançamento do edital Guyamazon 2014/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º - Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, em Macapá/AP, 07 de novembro de 2014.


Terezinha de Jesus Soares dos Santos

Diretora Presidente

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA BO Nº 116/2014

Programa de Iniciação Científica Superior - FAPEAP
Chamada Pública nº004.2014 - FAPEAP

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO AMAPÁ	
CNPJ: 12.598.171/0001-43	
Endereço: Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1614, Altos - Centro, Macapá - AP. CEP: 68900-030 - (96) 3222-0595	
Responsável: Terezinha de Jesus Soares dos Santos - Cargo: Diretora-Presidente	

BOLSISTA: ANA ARISA PIRES LIMA	
RG: 157327 - PTC	CPF: 527.703.462-53
Endereço: Av. 1º de Maio, nº 1787, Bunitzal, Macapá - AP, CEP: 68902-891 - (96) 32424505 91126302	
Email: anisalima@hotmail.com	

INSTITUIÇÃO DE PESQUISA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ- UNIFAP		
CNPJ: 34.868.257/0001-31		
Cidade: Macapá	UF: AP	CEP: 68.903-419
Professor/Orientador: Madson Ralide Fonseca Gomes		
Telefone: (96) 81422557		
Email: rrfq2004@iglobo.com		

Projeto de Pesquisa: Anemia falciforme: Tragem e análise de casos em pacientes atendidos na Unidade Básica de Saúde - Policlínica da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque - FAPEAP representada por sua Diretora-Presidente que, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.438, de 30 de dezembro de 2009, instituída através do Decreto nº 3.903 de 18 de setembro de 2010 e pela Resolução nº 001/2012, de acordo com a Chamada Pública nº 004/2014-FAPEAP, neste ato denominada de CONCEDENTE, defere o auxílio financeiro à estudante de ensino superior do Estado do Amapá na modalidade de Bolsa, neste ato denominada de BOLSISTA, conforme especificado no presente Termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO. Este instrumento tem por objetivo a execução do Programa de Iniciação Científica Superior - ICS/FAPEAP, através de projetos de pesquisas de iniciação científica, que foram aprovados em seleção pública. Chamada Nº 004/2014-FAPEAP, promovendo incentivo de alunos, em nível de graduação, para que desenvolvam a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, orientados por pesquisadores qualificados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são destinados ao pagamento de Bolsa de Iniciação Científica Superior ao Convenente, provenientes do repasse de verbas oriundas do Tesouro do Estado do Amapá. Ação 2833, Atividade 2833.2, Natureza 339018, Fonte 101.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: A CONCEDENTE se compromete a repassar ao BOLSISTA o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mensal, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPEAP e em conformidade com a Instrução Normativa Nº 001/2014-FAPEAP.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO: O prazo de concessão da Bolsa é de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Termo de Concessão de Bolsa - TCEI, condicionado a liberação orçamentária e financeira da CONCEDENTE.

CLÁUSULA QUINTA - COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES DO ALUNO BOLSISTA, PROFESSOR ORIENTADOR E DA INSTITUIÇÃO SEDE.

5.1. Do Aluno Bolsista

a) O BOLSISTA deverá dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa científica no período em que seu professor orientador assim determinar;

b) Cumprir o plano de trabalho proposto no projeto científico;

c) Apresentar ao professor orientador o Relatório Parcial 6 (seis) meses e o Relatório Final 12 (doze) meses das atividades desenvolvidas após a implementação da Bolsa, conforme formulário a ser fornecido pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá - FAPEAP, incluindo o rendimento escolar do mesmo no período (Anexar Histórico Escolar);

d) Fazer referência à CONCEDENTE (FAPEAP) em todas as publicações e trabalhos apresentados decorrentes do seu projeto de pesquisa;

e) Participar e apresentar os resultados da pesquisa em todos os eventos científicos promovidos pela CONCEDENTE;

f) Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vetada a acumulação desta com qualquer outra, com estágio remunerado ou qualquer tipo de vínculo empregatício ou voluntário;

g) Todo BOLSISTA que permanecer no mínimo 6 (seis) meses vinculado ao projeto de pesquisa terá direito ao Certificado de Iniciação Científica, emitido pela CONCEDENTE, desde que encaminhar Relatório Técnico Final de suas atividades.

h) Para os BOLSISTAS que permanecerem vinculados por período menor que seis meses, será fornecida uma declaração de participação no projeto.

i) Devolver a Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente conforme Art. 6, Item 6.5 da Resolução nº

001/2012, em até trinta dias, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;

j) Devolver a Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá o cartão pesquisador fornecido para movimentação financeira e bancária no final da vigência da Bolsa ou se houver existência da Bolsa;

h) Contratar seguro de vida e acidente de trabalho pessoal e apresentar à CONCEDENTE (FAPEAP), sob pena de cancelamento da Bolsa no período de 30 (trinta) dias.

5.2. Do Professor Orientador

a) Acompanhar, orientar e supervisionar as atividades previstas no Plano de Trabalho do aluno bolsista integrando-o às atividades de investigação de seu grupo de pesquisa;

b) Encaminhar a Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá o Relatório Científico Parcial após 6 (seis) meses e o Relatório Científico Final (aos 12 meses) das atividades desenvolvidas pelo aluno bolsista, acompanhados da Ficha de Avaliação do Bolsista.

c) Informar imediatamente à CONCEDENTE, por meio de documento, o abandono, a desistência ou o vínculo do BOLSISTA com outra modalidade de financiamento, não podendo substituí-lo conforme Item da Chamada Nº 004/2014;

d) Fazer referência à CONCEDENTE (FAPEAP) e a Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia (SETEC) em todas as publicações e trabalhos apresentados decorrentes do seu projeto de pesquisa;

e) Participar e apresentar os resultados da pesquisa em todos os eventos científicos promovidos pela CONCEDENTE;

e) E quando o aluno bolsista tiver participação efetiva, incluir o nome desta nas publicações e trabalhos apresentados em demais congressos e seminários.

f) Fazer referência à SETEC e à FAPEAP em todas as publicações e trabalhos apresentados decorrentes do seu projeto de pesquisa.

5.3. Da Instituição Sede

a) Responsabilizar-se pela fiscalização e acompanhamento da execução do projeto de pesquisa;

b) Adotar todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento do projeto, sendo responsável solidária pelas obrigações contratuais;

c) Garantir e manter a infraestrutura necessária ao adequado desenvolvimento do projeto de pesquisa;

d) Supervisionar a atividade de Iniciação Científica em conformidade com seus regulamentos internos, ficando também o aluno bolsista sujeito a essa regulamentação;

5.4 Da Concedente

a) Acompanhar o desenvolvimento do Bolsista no que se refere à execução de seu Projeto;

b) Nomear funcionário específico para acompanhamento e avaliação de todas as atividades a serem desenvolvidas na execução do Programa IC-SUPERIOR;

d) Definir valor orçamentário e financeiro para financiamento do Programa;

c) Responsabilizar-se pelo pagamento das Bolsas conforme Instrução Normativa Nº 001/2014-FAPEAP.

CLÁUSULA SEXTA - EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

6.1. Durante a fase de execução dos projetos apoiados, toda e qualquer comunicação com a CONCEDENTE deverá ser feita por escrito;

6.2. Qualquer alteração relativa à execução do projeto deverá ser solicitada pelo Coordenador, acompanhada da devida justificativa;

6.3. Reserva-se a CONCEDENTE, a qualquer tempo, realizar visita técnica e solicitar informações quanto ao desenvolvimento do Projeto;

6.4. Caberá a CONCEDENTE consolidar relatórios parcial e final das atividades desenvolvidas durante a execução do Projeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS IRREGULARIDADES

7.1. A constatação, a qualquer tempo, de inidoneidade dos documentos apresentados, bem como de falsidade das informações prestadas pelo BOLSISTA, inclusive das declarações registradas no momento de sua aprovação no Programa, implicará o imediato encerramento da Bolsa concedida, além de sujeitar o candidato às penalidades previstas no Código Penal.

7.2. A bolsa concedida ao ingressante no Programa IC-Superior deverá ser encerrada na hipótese de não obediência às Cláusulas deste Termo.

7.3. Nesta mesma Cláusula, o BOLSISTA, também se compromete a comunicar à instituição CONCEDENTE qualquer fato superveniente que comprometa as condições que lhe propiciaram enquadramento neste Termo.

7.4. O BOLSISTA se responsabiliza pela veracidade e integridade das informações ora registradas e declara que tem disponibilidade para atuar no projeto, bem como conhecimento das normas legais relativas à remuneração e das disposições constantes na Instrução Normativa Nº 001/2014-FAPEAP, disponível em seu sítio www.fapeap.ap.gov.br.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. O não cumprimento dos compromissos e obrigações estabelecidos no presente Termo de Concessão de Bolsa, implicará a impossibilidade do BOLSISTA pleitear qualquer auxílio da CONCEDENTE (FAPEAP), sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis;

8.2. Caso as obrigações e compromissos aqui estabelecidos não sejam cumpridos, serão devolvidos à CONCEDENTE os benefícios, em valores atualizados;

8.3. A CONCEDENTE, a qualquer tempo, poderá proceder à verificação das informações prestadas;

8.4. A CONCEDENTE não se responsabiliza por qualquer dano físico ou moral causado aos membros da equipe decorrente da execução do projeto;

8.5. Na eventual hipótese de vir a ser demandada judicialmente, a instituição a que estão vinculados o pesquisador e bolsista ressarcirá à CONCEDENTE toda e quaisquer despesas que, em decorrência, vier a ser condenada a pagar, incluindo-se não só os valores judicialmente fixados, mas também outros alusivos à formulação da defesa;

8.6. As Bolsas percebidas no âmbito deste Termo, de modo algum, caracterizarão vínculo empregatício com a CONCEDENTE (FAPEAP);

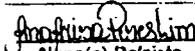
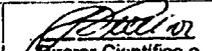
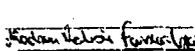
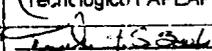
8.7. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Diretor-Presidente da FAPEAP.

8.8. O presente TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA poderá ser rescindido em qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, feita com antecedência de 5 dias.

Parágrafo Único: O BOLSISTA concorda, desde já, que se praticar qualquer transgressão ao que está previsto nesta Cláusula, sujeita-se às penalidades previstas na legislação vigente.

E, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes assinam em 2 (duas) vias:

Macapá, 01 de novembro de 2014.

 Aluno(a) Bolsista	 Diretor Científico e Técnico FAPEAP
 Professor(a) Orientador(a)	 Diretor-Presidente FAPEAP

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

PREGOEIRO - PORTARIA 136/2014-GAB

REAVISO DE LICITAÇÃO

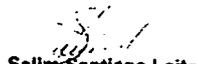
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:
Processo nº: 3006059/2014-MPAP

Modalidade: Pregão Presencial nº 047/2014-MPAP
 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
 Data da Abertura: 25/11/2014 (TERÇA-feira)
 Hora da licitação: 10:00 Horas (horário de Macapá-AP)
 LOCAL: SALA DA CPL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, LOCALIZADO NA AV. FAB, N.º 064 - CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO: Aquisição de material Permanente (aparelho numerador/inarcador de pneus), conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência e anexos do Edital, independentes de transcrição.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO (a partir do dia 13/11/2014) NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: www.mpap.mp.br. O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 AS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, TELEFONE: (96) 3198-1652 OU PELO E-MAIL cpl@mpap.mp.br

MACAPÁ-AP, 10 de novembro de 2014.


 Salim Santiago Leite
 Pregoeiro Oficial/MPAP

PREGOEIRA - PORTARIA: 0125/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

Processo nº: 3006237/2014

Modalidade: Pregão Presencial n.º 055/2014

Tipo: Menor Preço, Global

Data da Abertura: 26/11/2014

Hora da Licitação: 10:00h

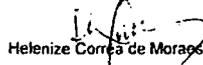
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CPL NO PRÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA-MPEA, LOCALIZADO NA AV. FAB, N.º 064, BAIRRO: CENTRO, MACAPÁ/AP. FONE/FAX: (96) 3198-1652.

Objeto Resumido

Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo (placas de identificação/sinalização interna), para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações constantes no Termo de Referência e anexos do Edital.

O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: www.mpap.mp.br. A PARTIR DO DIA: 12/11/2014. A PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 AS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU PELO TELEFONE: (9 6) 3 1 9 8 - 1 6 5 2

Macapá-AP, 10 de novembro de 2014


 Helenize Corrêa de Moraes
 Presidente

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

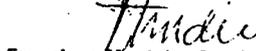
Prefeitura Municipal de Macapá
 Fundação Arnaldo Gomes Barreto
 Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Licitação
 Tomada de Preços nº 001/2014-FPZM

A Prefeitura Municipal de Macapá por intermédio da Fundação do Parque Zoológico de Macapá, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação / FPZM, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo como critério de julgamento o Menor Preço Global, pela Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006,

objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DO LOGRADOURO DAS ONÇAS NO PARQUE ZOOBOTÂNICO DE MACAPÁ.

LOCAL DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA SESSÃO: Sala da Comissão de Licitações, localizada no endereço Av. General Osório, 365 - 4º andar - sala 405/CPL, Laguinho, Macapá.
 DIA: 27/11/2014, HORÁRIO: 09:30 horas.
 O Edital será disponibilizado através de mídia, os interessados trazer PEN DRIVE, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, na sala da CPL de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 14h00min.
 Macapá-AP, 10 de Novembro de 2014.


 Francisco Monteiro Cantídio
 Presidente CPL / FPZM Dec.2891/2013-PMM

Publicações Diversas

EGESA ENGENHARIA S/A CNPJ: 17.186.461/0001-01 Torna público que requereu junto ao IMAP a Licença de Operação (LO) para atividade do canteiro de obras, localizado na Rodovia AP 010 KM 02 município de Mazagão Novo à Mazagão Velho Estado do Amapá.

A empresa F.E RIBEIRO DE LIMA EPP, CNPJ: 11.300.158/0001-01, torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ferreira Gomes), a Licença de Operação de nº 0068/2013 para a atividade de ENTREPÓSIO DE MINERAIS DE USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL (SAIBRO) - ASSOCIADO A EXTRAÇÃO E COMÉRCIO, localizado na Rua Tiradentes nº 303, Bairro Centro, município de Ferreira Gomes, Estado do Amapá.

A empresa F.E RIBEIRO DE LIMA EPP, CNPJ: 11.300.158/0001-01, torna público que requereu à SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ferreira Gomes), a renovação da Licença de Operação para a atividade de ENTREPÓSIO DE MINERAIS DE USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL (SAIBRO) - ASSOCIADO A EXTRAÇÃO E COMÉRCIO, localizado na Rua Tiradentes nº 303, Bairro Centro, município de Ferreira Gomes, Estado do Amapá.

A Empresa A C R DE SOUZA EPP, CNPJ: 03.822.139/0001-09, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/SEMMA, a Licença de Operação de nº 0492/2014, para a atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas (Combustíveis, Óleo Diesel e seus derivados), realizado por caminhão tanque, localizado na Rua Candido Mendes, nº 321, Bairro Perpétuo Socorro, município de Macapá, Estado do Amapá.

ALAN RODRIGUES AMANAÍAS

Torna público que solicitou a Licença de Operação de ALAN RODRIGUES AMANAÍAS do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial-IMAP, para a extração de Minério de Cassiterita, através de mineração a Céu-Aberto com beneficiamento físico por britagem e peneiramento, na área DNPM 858.071/2014, através de Guia de Utilização fornecida pelo DNPM/AMAPÁ, na Zona Rural do Distrito de Porto Grande.

ZAQUEU NEVES GONÇALVES

Torna público que solicitou a Licença de Operação de ZAQUEU NEVES GONÇALVES do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial-IMAP, para a extração de Minério de Cassiterita, através de mineração a Céu-Aberto com beneficiamento físico por britagem e peneiramento, na área DNPM 858.076/2014, através de Guia de Utilização fornecida pelo DNPM/AMAPÁ, na Zona Rural do Distrito de Porto Grande.

Estado do Amapá
 Município de Santana
 Companhia Docas de Santana - CDSA
 Aviso de Resultado e Convocação

A Companhia Docas de Santana (CDSA) informa que resultado da prova objetiva para todos os cargos e o edital de convocação a prova prática do cargo de operador de equipamentos do concurso público, regido pelo edital nº 01/2014/CDSA, estão publicados no site da CDSA (www.docasdesantana.com.br), assim como no site da FADESP (www.fadesp.org.br), instituição organizadora do concurso.

Santana-AP, 05 de novembro de 2014.


 Edval Cabral Tork
 Diretor-Presidente da CDSA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI Nº 0512/2014

A empresa SPE - B.W.J DE QUEIROZ - LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 19.796.855/0001-07 e com sede, sito a Avenida Marcílio Dias, nº 219, bairro Laguinho, no Município de Macapá, Capital do Estado do Amapá.

Torna Público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria do Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Instalação L.I nº. 0512/2014, conforme Processo junto ao IMAP de nº. 4002.492/2014, com validade de 03 anos a contar da data da assinatura, 05 de novembro de 2014, destinada a construção de um Prédio residencial, de 12 andares, denominado Residencial Tarumã, localizado na Avenida Marcílio Dias, nº 219, bairro Laguinho, no Município de Macapá, Capital do Estado do Amapá, estando em conformidade com a Lei Federal Nº. 140/2011; Lei Complementar Nº. 0005/1994 - Código de Proteção ao Meio Ambiente do Estado do Amapá, Capítulo IV, Artigo 12, item II, alterado conforme redação dada pela Lei Complementar 0070/2012; Decreto Nº. 3.009/1998 e as Resoluções do CONAMA e COEMA/AP.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração e Beneficiamento de Minérios Ferrosos e Não Ferrosos dos Estados do Amapá e Pará STIEAPA
 CNPJ/MF Nº 05.968.320/0001-14

ATA DE REGISTRO DE CHAPA

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, precisamente às dezessete horas, com a presença da Presidente da Comissão Organizadora das Eleições, Dra. Suelen Monteiro Penafort, OAB nº 1.503-AP e membros candidatos concorrentes às eleições que será realizada nos dias 18 e 19 de novembro de 2014, para o Quinquênio: 2015/2020, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes e respectivos suplentes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração e Beneficiamento de Minérios Ferrosos e Não Ferrosos dos Estados do Amapá e Pará - STIEAPA; obedecendo-se o Edital foi encerrado às dezessete horas o prazo para registro de chapas; constatando-se que foi apresentada uma única chapa, que tomou o Registro de Número 1 e tomou o nome de "O TRABALHO CONTINUA", que apresentou a seguinte composição: **Diretoria - Membros Efetivos:** Paulo Sérgio Façanha Serra, William José Rodrigues Aires, Acumir de Amorim Matos, Odenaldo Vasconcelos Baena, Waldeth Negrão da Silva, Valdemir Lobato Lima e Abrahão Costa; **Membros Suplentes:** João Maria Mendes Tourinho, Valmir Negrão da Silva, João Barbosa de Souza Filho, Hélio Silva de Araújo, Marina Machado Chaves, Joseam Pereira de Oliveira e Clécio Rafael de Oliveira Barroso; **Conselho Fiscal - Membros Efetivos:** João Conceição de Brito, Manoel Farias Guedes e Carlos Aguiar de Carvalho; **Membros Suplentes:** Raimundo Monteiro Soeiro, Luiz Geraldo de Araújo Silva e Valdeiro dos Santos Trindade; **Delegados Representantes Junto a Federação - Membros Efetivos:** José Jacy Ribeiro Aires e Marclio Dias Rodrigues; **Membros Suplentes:** Joaquim Trajano Maia e Edivaldo Marques Alves. Em seguida, constatando-se encontrar em perfeita ordem a documentação apresentada pelo representante da chapa, Sr. João Conceição de Brito, foi solicitado o Pedido de Registro de Chapa, e constatado estarem satisfeitas as exigências legais, deferiu-se o Pedido. Não houve protestos. E, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente da Comissão Organizadora das Eleições, Macapá (AP) 10 de Novembro de 2014. Dra. Suelen Monteiro Penafort, OAB nº 1.503-AP, Presidente da Comissão Organizadora.